

**TVR**

**N.º 333, DE 2020**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 104/2020**

**OF 108/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 777, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mário Campos, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 469, de 5 de maio de 2015 - Race FM - Rádio Comunitária Educadora FM, no município de Santa Rita - PB;
- 2 - Portaria nº 6.169, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, no município de Ibatiba - ES;
- 3 - Portaria nº 6.224, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Alexandria - RN;
- 4 - Portaria nº 69, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Nova Palma, no município de Nova Palma - RS;
- 5 - Portaria nº 95, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, no município de Taquara - RS;
- 6 - Portaria nº 96, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari, no município de São Pedro do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 97, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, no município de Pocinhos - PB;
- 8 - Portaria nº 777, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, no município de Mário Campos - MG;
- 9 - Portaria nº 914, de 31 de março de 2016 - Associação de Assistência Comunitária de Coração de Jesus, no município de Coração de Jesus - MG;
- 10 - Portaria nº 1.005, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Solidariedade, no município de São Luís - MA;
- 11 - Portaria nº 1.258, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeiras, no município de Salvador - BA;
- 12 - Portaria nº 1.458, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, no município de Santa Luzia do Paruá - MA;
- 13 - Portaria nº 1.824, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer de Guaimbê, no município de Guaimbê - SP;
- 14 - Portaria nº 1.950, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde, no município de Caconde - SP;
- 15 - Portaria nº 1.081, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Beneficente Elshadday, no município de Recife - PE;

- 16 - Portaria nº 1.112, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Apuaé de Sananduva, no município de Sananduva - RS;
- 17 - Portaria nº 1.450, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária Nova Erechim FM, no município de Nova Erechim - SC;
- 18 - Portaria nº 1.845, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Bom Samaritano, no município de Angelândia - MG;
- 19 - Portaria nº 1.883, de 7 de junho de 2017 - Associação Míriam de Amparo Social e Cultural de Bezerras, no município de Bezerras - PE;
- 20 - Portaria nº 1.944, de 7 de junho de 2017 - Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, no município de Ribas do Rio Pardo - MS;
- 21 - Portaria nº 1.955, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia, no município de Goianésia - GO;
- 22 - Portaria nº 1.960, de 7 de junho de 2017 - Centro Social José Paulino, no município de Jaçanã - RN;
- 23 - Portaria nº 1.962, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, no município de Cabeceiras do Piauí - PI;
- 24 - Portaria nº 2.176, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão, no município de Iapu - MG;
- 25 - Portaria nº 2.198, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial Rio de Contas, no município de Jequié - BA;
- 26 - Portaria nº 2.479, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta, no município de Córrego Danta - MG;
- 27 - Portaria nº 3.171, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari - RO;
- 28 - Portaria nº 6.166, de 20 de dezembro de 2017 - Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri, no município de Nova Olinda - CE;
- 29 - Portaria nº 815, de 5 de julho de 2018 - Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, no município de Nova Esperança do Piriá - PA;
- 30 - Portaria nº 1.027, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello, no município de Munhoz de Mello - PR;
- 31 - Portaria nº 1.030, de 14 de março de 2018 - Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana, no município de Valença do Piauí - PI;
- 32 - Portaria nº 1.254, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense, no município de Almino Afonso - RN;
- 33 - Portaria nº 1.261, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Virgem dos Pobres, no município de Ibataguara - AL;
- 34 - Portaria nº 1.266, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Nova Missão, no município de Mogi Mirim - SP;
- 35 - Portaria nº 1.359, de 14 de março de 2018 - Rádio Comunitária Indianova - FM, no município de Indianópolis - MG;

36 - Portaria nº 2.432, de 6 de julho de 2018 - Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, no município de Barra de São Francisco - ES;

37 - Portaria nº 2.578, de 12 de junho de 2018 - Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano, no município de Banabuiú - CE.

38 - Portaria nº 6.845, de 16 de janeiro de 2018 - Fundação de Assistência Comunitária José Belém, no município de Vigia - PA;

39 - Portaria nº 7.038, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no município de Brodowski - SP; e

40 - Portaria nº 7.229, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Bolívar Freire, no município de Datas - MG.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Troncoso', is written over a horizontal line.

EM nº 00403/2019 MCTIC



Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.075808/2013-30, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educativa e Cultural Radio Sucesso FM de Mário Campos, inscrita no CNPJ nº 03.577.113/0001-42, explore pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mário Campos, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2995/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 777, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 777/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.075808/2013-30 e nº 53710.000046/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990441** e o código CRC **915393DC**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34764/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.075808/2013-30.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664611** e o código CRC **29C62CB2**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.075808/2013-30**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 07 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 07/08/2014, às 14:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0074627** e o código CRC **A4181160**.

53770-000046/2000  
q. 7335 - 6/14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Fls.: 01  
Folha: 1  
SCE-M  
Associação das Co  
Fls.: 014  
Rubrica

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.577.113/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 03/01/2000
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO SUCESSO FM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO</b>	NÚMERO <b>593</b>	COMPLEMENTO <b>SALAS 01 E 02</b>	
CEP <b>32.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARIO CAMPOS</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/10/2013** às **11:53:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

25/08/14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 075808/2013-30  
SEAPA/SCE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS PARA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, FILIAÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS, CRIAÇÃO DO NOVO CONSELHO COMUNITÁRIO E PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS DEVIDO RENUNCIA DE MEMBROS DA DIRETORIA.

Aos trinta e um dias do mês de Julho de Dois Mil e Treze, em sua sede à Avenida Governador Magalhães Pinto, 598, sala 01, Centro, Mário Campos, MG, foi realizada assembleia geral extraordinária da Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, por convocação do presidente Alderley Pereira Subrinho, para apresentação, avaliação e aprovação dos seguintes assuntos: a) Terceira alteração do estatuto; b) Filiação de novos associados; c) Criação do novo conselho comunitário; d) Preenchimento de cargos vagos devido renuncia de membros da diretoria. Compareceram na reunião 12 dos 16 associados. O presidente iniciou a sessão e colocou em deliberação o primeiro item da pauta: aprovação do novo estatuto: foi alterado de 3 para 4 anos a realização da assembleia geral para mudança de diretoria e foi indicado a criação do conselho comunitário com suas atribuições, finalidades, etc., conforme artigo 8º da lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. O novo estatuto foi lido, avaliado, aprovado por todos, assinado pela diretoria e entrou em vigor a partir desta data. No segundo item da pauta: filiação de novos associados: foram admitidos, por unanimidade, os seguintes associados: Marcos Vinicius Campos de Oliveira, CPF: 117.666.526-03, RG :MG-15.684.806, residente a Rua José Luiz do Prado, 75, São Tarcísio, Mário Campos, MG; Rogério Luiz Souza Prado, CPF:104.605.176-86, RG :MG-16.817.755, residente a Rua José Luiz do Prado, 262, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG; Charles Reideir, CPF: 997.042.506-49, RG: M-6.790.270, residente a rua João Belmiro, 151, Centro, Mário Campos, MG; Isabela da Silva Pimentel, CPF: 127.373.446-70, RG: MG-17.736.670, residente a Rua Dionísio Rosa da Silva, 136, Bairro Bom Jardim, Mário Campos, MG; Nilton dos Santos Medeiros, CPF: 052.938.166-40, RG: MG-12.657.111, residente a Rua Custódia Augusta de Jesus, 12, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG; Elizeu De Jesus Nunes CPF:700.911.376-94, RG:MG-4.453.441, residente a Rua Governador Magalhães Pinto, 890, cx-1, Bairro reta 1, Mário Campos, MG. A partir desta data estas pessoas tornaram-se associados e no final da reunião todos assinaram a lista de presença. Após a aprovação destes novos associados às seguintes pessoas pediram, por livre e espontânea vontade, o desligamento do quadro de associados: Lúcio Flávio de Aguiar Lamounier, CPF: 091.612.366-91; Márcio de Freitas Assis Rocha, CPF: 533.889.096-87; Giselle de Fátima Normano Rocha, CPF: 469.300.946-68; Belle Normano de Assis Rocha, RG:MG-12.758.985 e Luna Normano de Assis Rocha, CPF:073.348.686-09. Os associados ficaram surpresos com o pedido, no entanto, todos os presentes aceitaram os desligamentos. Em seguida colocou em deliberação o terceiro item da pauta: criação do novo conselho comunitário; para compor o mesmo foram designadas as seguintes pessoas da cidade de Mário Campos, as quais são representantes legais de entidades deste município: Eniro Lucio Correa, CPF: 631.009.246-49, RG: MG.2.868.856 SSP/MG, residente a Rua Presidente Arthur Bernardes, 383, Centro, Mário Campos, MG, representando a Igreja do Evangelho Quadrangular, CNPJ: 62.955.505/2973-13; Jair de Souza, CPF: 052.512.016-56, RG: M-630.668 SSP/MG, residente a Rua Joaquim Gonçalves, 243 CA A, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG, representando a Liga Desportiva do Município de Mário Campos, CNPJ: 08.728.233/0001 -17; João Batista da Silva, CPF: 004.104.276-08, RG: M.7.273.225 SSP/MG, residente a Praça da Matriz, 17, Bairro Centro, Mário Campos, MG, representando a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, CNPJ: 17.505.249/0209-34; Newton José dos Santos, CPF: 013.375.156-20, RG: M-2.623.702 SSP/MG, residente a Rua Presidente Getulio Vargas, 594, Bairro Centro, Mário Campos, MG, representando o Social Esporte Clube, CNPJ:26.060. 905/0001-40; José Correia Gomes, CPF: 344.375.066-20, RG: M-626.262 SSP/MG, residente a Rua Tereza Minez da Silva, 316, Bairro Bela Vista, Mário Campos, MG, representando a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista e Adjacências, CNPJ: 03.650.514/0001-80, o novo conselho comunitário foi avaliado e aprovado por todos os presentes. Finalizando as deliberações desta reunião extraordinária foi colocado em pauta o quarto e último item: Preenchimento de cargos vagos devido renuncia de membros da diretoria: Devido ao pedido formalizado dos membros da diretoria: diretor vice-presidente, diretor Administrativo e financeiro e diretor secretário, entregues anteriormente para o presidente desta associação, onde os quais alegaram motivos particulares, foi então apresentada uma nova formação da diretoria assim constituída: Diretor Presidente: Alderley Pereira Subrinho, CPF: 031.915.116-60, RG: MG-10.066.062, residente a Rua Presidente Getúlio Vargas, 377, Centro, Mário Campos, MG; Diretor vice-presidente: Nilton dos Santos Medeiros, CPF: 052.938.166-40, RG: MG-12.657.111, residente a Rua Custódia Augusta de Jesus, 12, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG; Diretor Administrativo e Financeiro: Rogério Luiz Souza Prado, CPF:104.605.176-86, RG :MG-16.817.755, residente a Rua José Luiz do Prado, 262, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG; Diretor secretário: Marcos Vinicius Campos de Oliveira, CPF: 117.666.526-03, RG :MG-15.684.806, residente a Rua José Luiz do Prado, 75, São Tarcísio, Mário Campos, MG. Foi aceito por unanimidade e empossados os seguintes membros para dar continuidade ao mandato da diretoria para o triênio a vencer em Dezembro de 2014: Diretor Presidente: Alderley Pereira Subrinho, CPF: 031.915.116-60, RG: MG-10.066.062; Diretor vice-Presidente: Nilton dos Santos Medeiros, CPF: 052.938.166-40, RG: MG-12.657.111; Diretor Administrativo e Financeiro: Rogério Luiz Souza Prado, CPF:104.605.176-86, RG :MG-16.817.755; Diretor secretário: Marcos Vinicius Campos de Oliveira, CPF: 117.666.526-03, RG :MG-15.684.806. Visto que todas as pautas foram aceitas e aprovadas pela maioria, o presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Leonela do Prado Maciel Pereira, Diretora Secretária, lavrei a presente ata

  
LEONELA DO PRADO MACIEL PEREIRA

03  
ATA Nº 1

que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente, demais membros da diretoria, nova diretoria empossada, novo conselho comunitário, associados admitidos e associados desligados da associação.

Mário Campos, 31 de Julho de 2013.

SCEM das Comunidades  
Fis.: 316  
Rubrica: A

Leonela Prado Maciel Pereira (Diretora Secretária) *Leonela Prado Maciel Pereira*

Alderley Pereira Subrinho (Diretor Presidente) *Alderley Pereira Subrinho*

Fabiana Cristina Braga Pereira (Diretora Vice-Presidente) *Fabiana Cristina Braga Pereira*

Valdney Pereira Sobrinho (Diretor Administrativo e Financeiro) *Valdney Pereira Sobrinho*

Marcos Vinicius Campos de Oliveira (Diretor Secretário empossado) *Marcos Vinicius Campos de Oliveira*

Alderley Pereira Subrinho (Diretor Presidente empossado) *Alderley Pereira Subrinho*

Nilton dos Santos Medeiros (Diretor Vice-Presidente empossado) *Nilton dos Santos Medeiros*

Rogério Luiz Souza Prado (Diretor Administrativo e Financeiro empossado) *Rogério Luiz Souza Prado*

**Conselho comunitário**

Eniro Lucio Correa *Eniro Lucio Correa*

João Batista da Silva *João Batista da Silva*

Jair de Souza *Jair de Souza*

Newton José dos Santos *Newton José dos Santos*

José Correia Gomes *José Correia Gomes*

**Associados admitidos**

Marcos Vinicius Campos de Oliveira *Marcos Vinicius Campos de Oliveira*

Rogério Luiz Souza Prado *Rogério Luiz Souza Prado*

Charles Reideir *Charles Reideir*

Isabela da Silva Pimentel *Isabela da Silva Pimentel*

Nilton dos Santos Medeiros *Nilton dos Santos Medeiros*

Elizeu De Jesus Nunes *Elizeu De Jesus Nunes*

**Associados desligados**

Lúcio Flávio de Aguiar Lamounier *Lúcio Flávio de Aguiar Lamounier*

Márcio de Freitas Assis rocha *Márcio de Freitas Assis rocha*

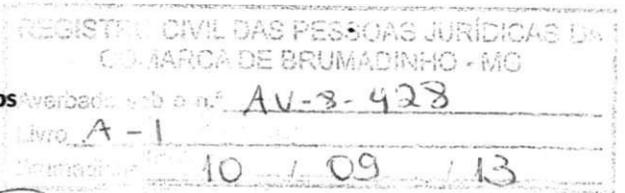
Giselle de Fátima Normano Rocha *Giselle de Fátima Normano Rocha*

Belle Normano de Assis Rocha *Belle Normano de Assis Rocha*

Luna Normano de Assis Rocha *Luna Normano de Assis Rocha*



Valor: R\$	2,30
Imposto: R\$	0,13
Taxa de Fiscalização: R\$	0,74
Total: R\$	3,07



04  
 Fls.:  
 Rubrica:

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS PARA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA.**

Aos onze de dezembro de dois mil e onze, em sua sede à Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 593, sala 01 (hum), Centro na cidade de Mário Campos/MG, compareceram para Reunião Extraordinária da Associação, 08 (oito) associados: Lúcio Flávio de Aguiar Lamounier, Vanderley Pereira Rodrigues, Aldnei Pereira Sobrinho, Valdney Pereira Sobrinho, Silvana de Oliveira Silva Rodrigues, Leonela Prado Maciel Pereira, Alderley Pereira Subrinho e Fabiana Cristina Braga Pereira para elegerem uma nova Diretoria da Associação, para o triênio de 2011 a 2014. Aberta a sessão presidida pelo Senhor Diretor Presidente Vanderley Pereira Rodrigues, secretariando a Senhora Leonela Prado Maciel Pereira. Com a palavra, o Senhor Diretor Presidente agradeceu a todos que com ele dirigiu a Associação até a presente data e deu início aos trabalhos. Foi formada uma chapa para concorrer à eleição da Nova diretoria assim constituída: Diretor Presidente Sr. Alderley Pereira Subrinho; Diretor Vice-Presidente Sra. Fabiana Cristina Braga Pereira; Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. Valdney Pereira Sobrinho e Diretora Secretária Sra. Leonela Prado Maciel Pereira. Não Havendo oposição foi esta considerada Chapa Única, que foi aclamada por unanimidade (todos os presentes), não precisando de votação nominal. Eleita a chapa foi empossada a nova Diretoria da Associação: Diretor Presidente Sr. Alderley Pereira Subrinho CPF: 031.915.116-60; Diretora Vice Presidente Sra Fabiana Cristina Braga Pereira CPF: 047.262.106-88; Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Valdney Pereira Sobrinho CPF: 079.016.966-56 e Diretora Secretária Sra. Leonela Prado Maciel Pereira CPF: 087.633886-42. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Reunião, encerra a mesma, da qual, eu, Leonela do Prado Maciel Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Diretor Presidente e demais membros da nova Diretoria empossada.

**Mário Campos, 11 de dezembro de 2011.**

Leonela Prado Maciel Pereira – Secretária *Leonela Prado Maciel Pereira*

Vanderley Pereira Rodrigues – Diretor Presidente *Vanderley Pereira Rodrigues*

Alderley Pereira Sobrinho – Diretor Presidente Empossado *Alderley Pereira Sobrinho*

Fabiana Cristina Braga Pereira – Diretora Vice Presidente Empossada *Fabiana Cristina Braga Pereira*

Valdney Pereira Subrinho – Diretor Adm. Financeiro Empossado *Valdney Pereira Sobrinho*

Leonela Prado Maciel Pereira – Diretora Secretária Empossada. *Leonela Prado Maciel Pereira*

A Ata digitada conforme original transcrita às páginas 6 verso e 7 frente do Livro de Atas.

Alderley Pereira Subrinho – Diretor Presidente.

*Alderley Pereira Sobrinho*

Cartório Oficial  
 Tábata Rosa de Moura  
 Oficial

Cartório Oficial  
 Tábata Rosa de Moura  
 Oficial

NOTAS DE MARIO CAMPOS, MG  
 AUTENTICAÇÃO  
 Confira com o original. Dou fé.

MÁRIO CAMPOS  
 MG

11 DEZ 2011

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCJ 34214

Selo de Fiscalização  
 ARQUIVAMENTO  
 CBT 87725  
 ATE 27228

Emolumentos: R\$	6,36
Recome: R\$	2,38
Taxa de Fiscalização: R\$	2,13
Total: R\$	8,87



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS**  
**CNPJ: 03.577.113/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:10:18 do dia 04/10/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2014.

Código de controle da certidão: **C10E.B491.8207.4786**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

06  
Rubrica: [assinatura]  
SCE-M. das Comunicações

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001012013-11022113  
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL  
RADIO SUCES  
CNPJ: 03.577.113/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/10/2013.  
Válida até 02/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03577113/0001-42  
**Razão Social:** ASSOC COM EDUC RADIO SUCESSO FM  
**Endereço:** AV GOV MAG PINTO 593 SL 01 02 / CENTRO / MARIO CAMPOS / MG / 32470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2013 a 17/12/2013

**Certificação Número:** 2013111810562324998860

Informação obtida em 18/11/2013, às 10:56:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

07  
F. 07  
Rubrica:   
SEI-M-07  
das Comunicações

08  
MARCO POLO GAMBOSI ALVARENGA



BOM DIA  
MARCO POLO GAMBOSI ALVARENGA

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASS.COMUNIT.EDUCAT.E CULT.RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS  
**CNPJ:** 03.577.113/0001-42

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:09:44 do dia 13/11/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/12/2013.

Certidão expedida gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.577.113/0001-42  
Certidão nº: 36898310/2013  
Expedição: 08/10/2013, às 17:04:46  
Validade: 05/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.577.113/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE IBIRITÉ

Bel. Helton de Abreu

TABELIÃO

Rua Hilário Ferreira de Freitas, 118-A - Bairro Central Park  
CEP: 32400-000 - Ibirité - MG  
Telefone: (31) 3599-6192 - Fax: (31) 3599-7046

## CERTIDÃO

Eu, Helton de Abreu, Tabelião de Protesto de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc. Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**ASS. COM. E. E C. RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS - CNPJ: 03.577.113/0001-42**

O referido é verdade e dou fé.

IBIRITE, 25 de outubro de 2013 (13:24)

Cristiano José de Sousa Neto  
SUBSTITUTO  
\_\_\_\_\_  
Helton de Abreu - Tabelião



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R\$22,94 Taxa Fiscalização: R\$4,63 Total: R\$27,57

tal Certidão: R\$27,57





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

11  
 02/01/2014

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/10/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
02/01/2014

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS

CNPJ/CPF: 03.577.113/0001-42

LOGRADOURO: AVENIDA GOV. MAGALHÃES PINTO

NÚMERO: 593

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32470000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MARIO CAMPOS

UF: MG

**Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000039459583

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS  
 Fis. / Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Municipais



Identificação.: **43760** Nome.: **ASSOC.COMUN.ED.CULT.RADIO SUCESSO FM.**

Documentos.:

CNPJ (CGC): **03.577.113/0001-42** Inscrição Municipal: **126**

Endereço Residencial.:

Logradouro.: **Gov. Magalhaes Pinto (1)** Numero.: **593** Complemento.: **SALAS 01 E 02**  
CEP: **32470000** Bairro.: **Centro** Cidade.: **Mário Campos** UF.: **MG**

Endereço Comercial.:

Logradouro.: **Gov. Magalhaes Pinto (1)** Numero.: **593** Complemento.: **SALAS 01 E02**  
CEP: **32470000** Bairro.: **Centro** Cidade.: **Mário Campos** UF.: **MG**

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados por esta Secretaria.

EMISSÃO: 15/10/2013

VALIDADE: 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

A certidão expedida em nome de pessoa JURÍDICA ou FÍSICA abrange exclusivamente o contribuinte identificado no CNPJ ou CPF.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.

  
Eliana Campos Damasceno de Jesus Silva  
Diretora do Setor de Arrecadação e Cadastro



Mário Campos, 15 de Outubro de 2013

Av. Ronaldo Flausino, 320 - Centro Cep:32470-000 - MG Tel: (31) 3577-2006 Fax: (31)3577-4530  
email: tributacao@mariocampos.mg.gov.br  
CNPJ: 01.612.508/0001-03

Z0IEIOISIOhhSZ - JANUARIA  
[StmuFPip.Scx(2) StmuQCnd.Prg() STMUZCNE.FRX]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 33763062013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ALDERLEY\*PEREIRA\*SUBRINHO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de MIGUEL PEREIRA SOBRINHO e MARIA JOSE SOBRINHO, nascido(a) aos 22/02/1977, natural de BRUMADINHO, Documento de identificação 10066062 SSP/MG, CPF 031.915.116-60.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:10 de 11/10/2013

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO

Registro Geral: MG - 10066062

Nome do Pai: MIGUEL PEREIRA SUBRINHO

Nome da Mãe: MARIA JOSE SUBRINHO

Data de Nascimento: 22/02/1977

Naturalidade: BRUMADINHO / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 22 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 04/10/2013

Autoridade Policial:

Dr<sup>a</sup> LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8431246

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**

Fls. 15  
Rubrica: [assinatura]  
SSCC-M. das Comunicações

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 682662

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO**, ou vinculado ao **CPF: 031.915.116-60**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 14h39, 04/10/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.  
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO  
CPF: 03191511660 RG: 10066062/MG  
DATA NASCIMENTO: 22/02/1977  
PAI: MIGUEL PEREIRA SUBRINHO  
MÃE: MARIA JOSE SUBRINHO



IBIRITÉ, 25 de OUTUBRO de 2013 - 14:40:09

FERNANDO GABRIEL ALVES DE MONTE DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

*Fernando Gabriel A. D. Oliveira*  
Escrivão Judicial  
PJPI. 13942-8

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. ARTHUR CAMPOS  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CÍVEL, NADA HAVER E/OU TER HAVIDO CONTRA:

ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO  
CPF: 03191511660 RG: 10066062/MG  
DATA NASCIMENTO: 22/02/1977  
PAI: MIGUEL PEREIRA SUBRINHO  
MÃE: MARIA JOSE SUBRINHO



IBIRITÉ, 25 de OUTUBRO de 2013 - 14:39:42

*Washington Alves Andrade*  
ADRIANA APARECIDA BARROS GOMES  
ESCRIVÃO(U) DO JUDICIAL

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS

ESCRITÓRIO DE JUIZADO ESPECIAL  
IBIRITÉ - MG  
Rua Otacilio Negrão de Lima, 08  
Centro - IBIRITÉ - CEP: 32.400.000



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO  
CPF: 03191511660 RG: 10066062/MG  
DATA NASCIMENTO: 22/02/1977  
PAI: MIGUEL PEREIRA SUBRINHO  
MÃE: MARIA JOSE SUBRINHO



IBIRITÉ, 17 de OUTUBRO de 2013 - 16:24:52

*Luciana*  
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIÁRIO  
Luciana de Carvalho R. Ony  
Escrivã Judicial  
Matricule 7486-3

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. ARTHUR CAMPOS  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/OU TER HAVIDO CONTRA:

ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO  
CPF: 03191511660                      RG: 10066062/MG  
DATA NASCIMENTO: 22/02/1977  
PAI: MIGUEL PEREIRA SUBRINHO  
MÃE: MARIA JOSE SUBRINHO



IBIRITÉ, 25 de OUTUBRO de 2013 - 14:37:52

*Washington Alves Andrade*  
ADRIANA APARECIDA BARROS GOMES  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL  
DE IBIRITÉ - MG  
Rua Otacilio Negrão de Lima, 08  
Centro - " - CEP: 32.400.000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO**

Inscrição: **109835510248** Zona: 52 Seção: 83

Município: 41793 - BRUMADINHO UF: MG

Data de Nascimento: 22/02/1977 Domiciliado desde: 21/02/1994

Filiação: MARIA JOSE SUBRINHO  
MIGUEL PEREIRA SUBRINHO

Certidão emitida às 15:49 de 04/10/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**UNU+.TEX/.UUR7.SPAI**



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE IBIRITÉ

Bel. Helton de Abreu  
TABELIÃO

Rua Hilário Ferreira de Freitas, 118-A - Bairro Central Park  
CEP: 32400-000 - Ibirité - MG  
Telefone: (31) 3599-6192 - Fax: (31) 3599-7046



## CERTIDÃO

Eu, Helton de Abreu, Tabelião de Protesto de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**ALDERLEY PEREIRA SOBRINHO - CPF: 031.915.116-60**

O referido é verdade e dou fé.

IBIRITE, 07 de outubro de 2013 (13:57)

  
Cristiano José de Sousa Neto  
SUBSTITUTO  
Helton de Abreu - Tabelião



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.



Emolumentos Certidão Negativa: R\$22,94 Taxa Fiscalização: R\$4,63 Total: R\$27,57

Tota Certidão: R\$27,57

SECEM das Comunicações  
 Fis.: 22  
 Rubrica: [assinatura]  
 SECEM das Comunicações  
 Fis.: 22  
 Rubrica: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG10066062 SSP MG**

CPF: **031.915.116-60** DATA NASCIMENTO: **22/02/1977**

FREIÇÃO: **MIGUEL PEREIRA SUBRINHO MARIA JOSE SUBRINHO**

PERMISSÃO: [ ]

Nº REGISTRO: **02813379010** VALIDADE: **17/09/2017** HABILITAÇÃO: **02/04/2003**

Observações: [ ]

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alderley Pereira Subrinho*

LOCAL: **BRUMADINHO, MG** DATA EMISSÃO: **18/09/2012**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* **84261402717**  
**MG418266743**

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 643212938

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 643212938

Cartório de Registro Civil e Notas  
 MARIO CAMPOS - MG  
 AUTENTICAÇÃO  
 Conferido com o original. Dou fé.  
 MARIO CAMPOS  
 1 out 2012  
 Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCJ 34211  
 EMOL: 3,15 TX FISC. 1,15 TOTAL 4,30



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Alderley Pereira Subrinho, portador da Identidade MG-10.066.062 e CPF:031.915.116-60, declaro sob as penas da lei cível e penal que resido à Rua Presidente Getúlio Vargas, 377, Centro, Mário Campos, MG.

Mário Campos, 07 de Outubro de 2013



*Alderley Pereira Subrinho*  
ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MARIO CAMPOS - MG  
Av. Governador Magalhães Pinto, 443 - Loja 04 - Centro

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
NILTON DOS SANTOS MEDEIROS \*XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX\*  
Mário Campos, 29/10/2013 16:40:52 14436

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

*Elizabete Clara de Almeida*  
Elizabete Clara de Almeida  
Emol.:R\$3,69 Taxa Fisc.:R\$1,15 Total:R\$4,84





**ERON RODRIGO BOSSI. MINEIRO**  
36 anos.  
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 04/07/2013



**MARIA SILVÉRIO DA CRUZ**  
62 anos.  
Desaparecida em Barão de Cocais/MG desde 04/04/2013

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS:

- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

**DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**  
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS  
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

Comunicações  
24  
SAC



16011306  
1001  
AMH 38118800



DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA  
CORREIOS

Contrato Especial  
9912249679/DR/MG  
**CEMIG**  
CORREIOS

**TODO DIA,  
A CEMIG ESTÁ  
AO SEU LADO.  
E EM MAIS  
LUGARES DO QUE  
VOCE IMAGINA.**

www.cemig.com.br




[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento) **Fale com a Cemig 116**  
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



**DARCI DE SOUZA CAMPOS** MG  
RUA GETULIO VARGAS 377 CS  
CENTRO  
32470-000 MARIO CAMPOS, MG

MÁRIO CAMPOS  
28 OUT. 2013  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 34367

**NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
VENCIMENTO: 14/10/2013



SMI: 26-MG-01-002-26085594-013188

0710023917270913527983118001253526

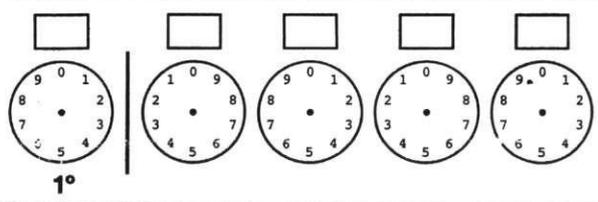
SAC-M das Comunicações  
Fis: 37  
Rubrica: 2

Se você é cliente residencial, já pode optar pelo recebimento da conta de luz por e-mail. Para autorizar, acesse [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br) e clique em "conta por e-mail". Se você ainda não possui o login, clique em "não sou cadastrado" e siga as instruções. Após efetuar o cadastro, clique novamente em "conta por e-mail" e autorize o envio. Mantenha seus dados sempre atualizados.

A dengue mata. Em 80% dos casos, o foco do mosquito está nas residências. Por isso, faça a sua parte! Não acumule água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras. Elimine tudo que possa acumular água e oferecer risco.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:  
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;  
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;  
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.  
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>  
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



**Autenticação mecânica**

Instalação: 3001253526



**Autorização para Débito Automático**

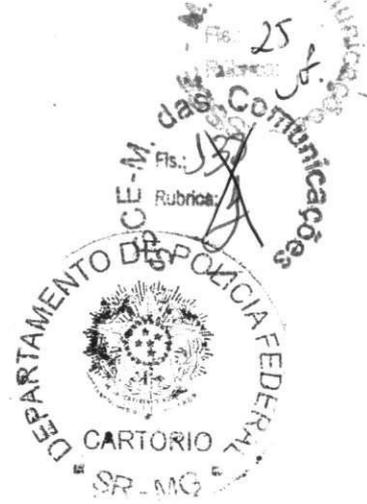
NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_ Nº DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_  
CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO CLIENTE: \_\_\_\_\_

**Autenticação mecânica**

Instalação: 3001253526



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**



Código: 28651

*HERMETO MACHADO CHAVES*, Escrivã(o) de Polícia Federal, lotada(o) e em exercício nesta SR/DPF/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**.

Finalidade: LEGALIZAÇÃO

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: **MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA**  
 Filiação: Pai: **JOÃO JORGE DE OLIVEIRA**  
 Mãe: **MARGARETH DE F. CAMPOS OLIVEIRA**  
 Naturalidade: **MARIO CAMPOS - MG**  
 Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
 Data Nascimento: **31/03/1993**  
 Residência: **RUA JOSE LUIZ DO PRADO, 75**  
**SÃO TARCISIO**  
**MARIO CAMPOS - MINAS GERAIS / BRASIL**  
 Doc. Identidade: **CARTEIRA DE IDENTIDADE**  
**MG-15.684.806 - PC/MG**

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma o presente.

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2013

**HERMETO MACHADO CHAVES**

Escrivã(o) de Polícia Federal

*Hermeto Machado Chaves*  
Escrivão de Polícia Federal  
Mat. 14.125

Reconhecimento de Firma: - - -

SEGRAF - DPF

DPF-1077

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA

Registro Geral: MG - 15684806

Nome do Pai: JOAO JORGE DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: MARGARETH DE FATIMA CAMPOS OLIVEIRA

Data de Nascimento: 31/03/1993

Naturalidade: MARIO CAMPOS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 26 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 04/10/2013

Autoridade Policial:

Dr<sup>a</sup> LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8431269

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Distrito Federal



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 682695

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

**MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA**, ou vinculado ao **CPF: 117.666.526-03**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 14h45, 04/10/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.  
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA  
CPF: 11766652603 RG: 15684806/MG  
DATA NASCIMENTO: 31/03/1993  
PAI: JOAO JORGE DE OLIVEIRA  
MÃE: MARGARETH DE FATIMA C OLIVEIRA



IBIRITÉ, 17 de OUTUBRO de 2013 - 16:41:03

*Barbosa*  
ELAINE APARECIDA SOUSA BARBOSA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

*Elaine Aparecida Sousa Barbosa*  
Escrivã Judicial  
3364-5

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. ARTHUR CAMPOS  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA  
IBIRITÉ - MG  
Rua Otacilio Negrão de Lima, 08  
Centro - CEP: 32.400-000



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA  
CPF: 11766652603 RG: 15684806/MG  
DATA NASCIMENTO: 31/03/1993  
PAI: JOAO JORGE DE OLIVEIRA  
MÃE: MARGARETH DE FATIMA C. OLIVEIRA



IBIRITÉ, 18 de OUTUBRO de 2013 - 12:10:05

ADRIANA APARECIDA BARROS GOMES  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

*Bel. Adriana Aparecida Barros Gomes*  
Escrivã Judicial  
MAT. - 5351-2

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA  
CPF: 11766652603 RG: 15684806/MG  
DATA NASCIMENTO: 31/03/1993  
PAI: JOAO JORGE DE OLIVEIRA  
MÃE: MARGARETH DE FATIMA C. OLIVEIRA



IBIRITÉ, 25 de OUTUBRO de 2013 - 14:47:21

  
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES ORLY  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

Luciana de Carvalho Rodrigues Orly  
Escrivã Judicial  
Matricula 7496-3

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. ARTHUR CAMPOS  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA  
CPF: 11766652603 RG: 15684806/MG  
DATA NASCIMENTO: 31/03/1993  
PAI: JOAO JORGE DE OLIVEIRA  
MÃE: MARGARETH DE FATIMA C. OLIVEIRA

IBIRITÉ, 18 de OUTUBRO de 2013 - 12:11:44

ADRIANA APARECIDA BARROS GOMES  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

*Del. Adriana Aparecida Barros Gomes*  
Escrit. Judicial  
MAT. - 5351-2



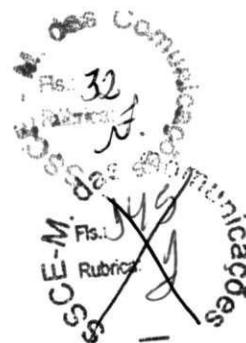
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA**

Inscrição: **190440970205** Zona: 288 Seção: 321

Município: 41025 - MÁRIO CAMPOS UF: MG

Data de Nascimento: 31/03/1993 Domiciliado desde: 23/07/2009

Filiação: MARGARETH DE FATIMA CAMPOS OLIVEIRA  
JOAO JORGE DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 15:37 de 04/10/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**ZDEP.YPOG.3GTH.43SG**



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE IBIRITÉ

Bel. Helton de Abreu  
TABELIÃO

Rua Hilário Ferreira de Freitas, 118-A - Bairro Central Park  
CEP: 32400-000 - Ibirité - MG  
Telefone: (31) 3599-6192 - Fax: (31) 3599-7046



## CERTIDÃO

Eu, Helton de Abreu, Tabelião de Protesto de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.  
Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA - CPF: 117.666.526-03**

O referido é verdade e dou fé.

IBIRITE, 07 de outubro de 2013 (13:50)

*Cristiano Jose de Sousa Neto*  
SUBSTITUTO  
\_\_\_\_\_  
Helton de Abreu - Tabelião



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R\$22,94 Taxa Fiscalização: R\$4,63 Total: R\$27,57

Taxa Certidão: R\$27,57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Marcos Vinicius Campos de Oliveira*   
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.684.806 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2013

NOME MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOAO JORGE DE OLIVEIRA  
MARGARETH DE F. CAMPOS OLIVEIRA

NATURALIDADE MARIO CAMPOS-MG DATA DE NASCIMENTO 31/3/1993

DOC. ORIGEM NASC. LV-1A FL-191V

MARIO CAMPOS-MG  
CPF 117666526-03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PTR-122A 2 VIA

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
NOTAS DE MARIO CAMPOS

AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original. D. 30

MARIO CAMPOS  
MG

21 OUT 2013

*Em de Fátima Prado Maia*

Sebo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 34277

Cezar Ferreira - Oficial  
 João Luiz Freitas Ferreira - Substituto  
 Fátima Prado Maia - Escrevente  
 Elizabete Clara de Almeida - Escrevente

34

SECEM. de Reg. Civil e Cartório

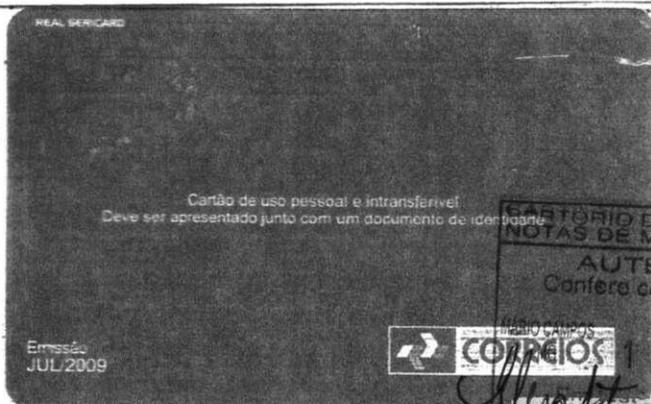
RUBRICA

Caricótes

EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MARIÔ CAMPOS DE OLIVEIRA  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dnariô.  
MARIÔ CAMPOS DE OLIVEIRA  
Nascimento 31/03/1962  
EMPL: 34250



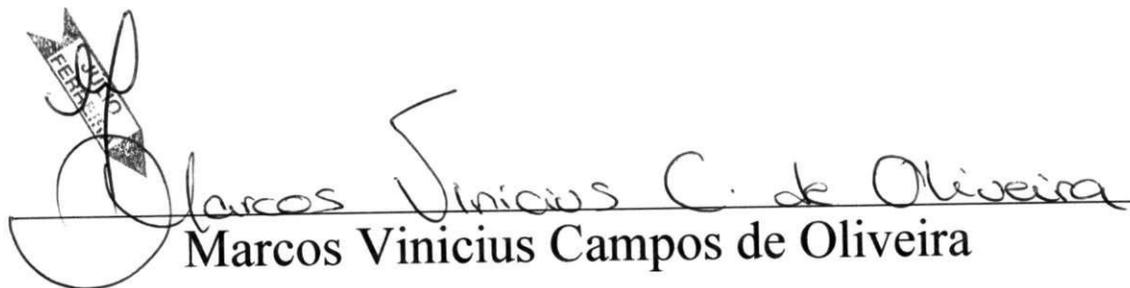
**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
CCJ 34250



# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Marcos Vinicius Campos de Oliveira, portador da Identidade: MG-15.684.806, CPF: 117.666.526-03, declaro sob as penas da lei cível e penal que resido à Rua José Luiz do Prado, N° 75, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG.

Mário Campos, 07 de Outubro de 2013

  
Marcos Vinicius Campos de Oliveira

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MÁRIO CAMPOS - MG  
Av. Governador Magalhães Pinto, 443 - Loja 04 - Centro  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA \*XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX\*  
Mário Campos, 18/10/2013 14:54:35 30087  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Elizabeth Clara de Almeida  
Emol.:R\$3,69 Taxa Fisc.:R\$1,15 Total:R\$4,84





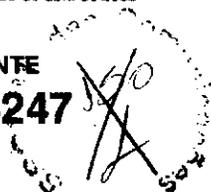
**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
 Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

**FRANCISCO CARLOS DAMASCENO**  
 RUA JOSE LUIZ DO PRADO 75 CS  
 VILA SAO TARCISIO  
 32470-000 MARIO CAMPOS, MG  
 CPF 364.795.196-04

Referente a  
**SET/2013**  
 Código de Débito Automático:  
**000049240583**

Nº DO CLIENTE  
**7003684247**



**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005399884 - PTA Nº16.000114527.70**

<b>Classe</b> Residencial Bifásico	<b>Subclasse</b> Residencial	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 22/08 ATUAL: 23/09 PRÓXIMA: 22/10	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO: 25/09 APRESENTAÇÃO: 01/10	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3004924058</b>
---------------------------------------	---------------------------------	--	--	--

<b>Tipo de Medição</b> Energia kWh	<b>Medição</b> AEU035000859	<b>Leitura Anterior</b> 12.793	<b>Leitura Atual</b> 12.953	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 160
---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

**Informações Gerais**  
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13  
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
 vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	160	0,52251167	83,59
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			8,61
Multa 2% conta de 08/2013 sobre R\$ 77,96			1,56
Juros mora 1% a.m. IGPM: 1 dia(s) sobre R\$77,96			0,03
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,34700000	

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.anel.gov.br](http://www.anel.gov.br)

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**  
 Brumadinho  
 Mês: 07/2013

Apurado Mensal		Mensal		Trimestral		Anual	
DIC	3,52	6,27	12,54	25,08			
FIC	1,00	3,48	6,97	13,95			
DMIC	3,52	3,71	-	-			
DICRI	0,00	12,22	-	-			

Tensão: Nom Inal=220/127 V Min.=201/118 V Máx.=231/133 V  
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$23,09

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	18,09	21,64	Enc. Setoriais	5,03	6,02
Distribuição	29,96	35,84	Tributos	28,07	33,58
Transmissão	2,44	2,92	Total	83,59	100,00

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	160	5,00	32
AGO/13	148	4,77	31
JUL/13	125	4,46	28
JUN/13	185	5,16	32
MAI/13	175	5,65	31
ABR/13	159	5,13	31
MAR/13	137	4,89	28
FEV/13	141	4,86	29
JAN/13	165	5,00	33
DEZ/12	152	5,43	28
NOV/12	137	4,42	31
OUT/12	116	3,87	30
SET/12	124	3,86	32

**VENCIMENTO**  
**14/10/2013**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 93,79**

Reservado ao Fisco  
**C93A.E28F.CE17.419D.B439.38D2.6F17.C469**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
83,59	30	25,08	6,58	2,48

MARIO CAMPOS  
 7 9 2013  
 Setor de Fiscalização  
**AUTENTICAÇÃO**  
**CCJ 34391**





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

38  
Comunicação  
F.OML  
RUBRICA



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**



Código: 28652

*HERMETO MACHADO CHAVES*, Escrivã(o) de Polícia Federal, lotada(o) e em exercício nesta SR/DPF/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**.

Finalidade: LEGALIZAÇÃO

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: **NILTON DOS SANTOS MEDEIROS**  
 Filiação Pai: **MOACIR DE MEDEIROS SOBRINHO**  
 Mãe: **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS**  
 Naturalidade: --  
 Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
 Data Nascimento: **03/09/1983**  
 Residência: **RUA GUSTODIA A. DE JESUS, 12**  
**CENTRO**  
**MARICAMPOS - MINAS GERAIS / BRASIL**  
 Doc. Identidade: **CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**  
**03787057530 - DETRAN - MG**

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma o presente.

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2013

**HERMETO MACHADO CHAVES**

Escrivã(o) de Polícia Federal  
*Hermeto Machado Chaves*  
Escrivão de Polícia Federal  
Mat. 14.125

Reconhecimento de Firma: ---

SEGRAF - DPF  
DPF-1077

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: NILTON DOS SANTOS MEDEIROS  
Registro Geral: MG - 12657111  
Nome do Pai: MOACIR DE MEDEIROS SOBRINHO  
Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS  
Data de Nascimento: 03/09/1983  
Naturalidade: SANTO ANTONIO DA VARGEM ALEGRE / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

SSCE-M. das Comunicações  
Fis. 39  
Rubrica

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 30 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 04/10/2013

Autoridade Policial:



Dr<sup>a</sup> LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8431300

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 682677

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**NILTON DOS SANTOS MEDEIROS**, ou vinculado ao **CPF: 052.938.166-40**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 14h42, 04/10/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.  
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

NILTON DOS SANTOS MEDEIROS  
CPF: 05293816640 RG: 12657111/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/09/1983  
PAI: MOACIR DE MEDEIROS SOBRINHO  
MÃE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS



IBIRITÉ, 17 de OUTUBRO de 2013 - 16:37:26

ELAINE APARECIDA SOUSA BARBOSA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

Elaine Aparecida Sousa Barbosa  
Escrivã Judicial  
3360-5

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. ARTHUR CAMPOS  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA  
IBIRITÉ - MG  
Rua Otacilio Negrão de Lima, 08  
Centro - Cep: 32.400-000



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

NILTON DOS SANTOS MEDEIROS  
CPF: 05293816640 RG: 12657111/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/09/1983  
PAI: MOACIR DE MEDEIROS SOBRINHO  
MÃE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS

IBIRITÉ, 18 de OUTUBRO de 2013 - 12:05:25

ADRIANA APARECIDA BARROS GOMES  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

*Bel. Adriana Aparecida Barros Gomes*  
Escrivã Judicial  
MAT. - 5351-2



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

NILTON DOS SANTOS MEDEIROS  
CPF: 05293816640 RG: 12657111/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/09/1983  
PAI: MOACIR DE MEDEIROS SOBRINHO  
MÃE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS



IBIRITÉ, 17 de OUTUBRO de 2013 - 16:03:02

  
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES ORLY  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL  
*Luciana de Carvalho R. Orly  
Escrivã Judicial  
Matricula 7496-3*

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. ARTHUR CAMPOS  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

NILTON DOS SANTOS MEDEIROS  
CPF: 05293816640 RG: 12657111/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/09/1983  
PAI: MOACIR DE MEDEIROS SOBRINHO  
MÃE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS

IBIRITÉ, 18 de OUTUBRO de 2013 - 12:07:05

ADRIANA APARECIDA BARROS GOMES  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

*Adriana Aparecida Barros Gomes*  
Escrivã Judicial  
12/10/2013



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **NILTON DOS SANTOS MEDEIROS**

Inscrição: **138941400281** Zona: 52 Seção: 23

Município: 41793 - BRUMADINHO UF: MG

Data de Nascimento: 03/09/1983 Domiciliado desde: 27/09/1999

Filiação: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS  
MOACIR DE MEDEIROS SOBRINHO

Certidão emitida às 15:30 de 04/10/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**BGXX.VMDK.AXTD.Z/4B**



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE IBIRITÉ

Bel. Helton de Abreu  
TABELIÃO

Rua Hilário Ferreira de Freitas, 118-A - Bairro Central Park  
CEP: 32400-000 - Ibirité - MG  
Telefone: (31) 3599-6192 - Fax: (31) 3599-7046



## CERTIDÃO

Eu, Helton de Abreu, Tabelião de Protesto de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**NILTON DOS SANTOS MEDEIRO - CPF: 052.938.166-40**

O referido é verdade e dou fé.

IBIRITE, 07 de outubro de 2013 (13:56)



Cristiano José de Sousa Neto  
SUBSTITUTO

Helton de Abreu - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.



Emolumentos Certidão Negativa: R\$22,94 Taxa Fiscalização: R\$4,63 Total: R\$27,57

**Total Certidão: R\$27,57**

47  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
ARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
731984770

NOME  
NILTON DOS SANTOS MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG12657111 SSP MG

CPF  
052.938.166-40 DATA NASCIMENTO  
03/09/1983

FILIAÇÃO  
MOACIR DE MEDEIROS  
SOBRINHO  
MARIA APARECIDA DOS  
SANTOS MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CALHAB.  
AD

Nº REGISTRO  
03787057530 VALIDADE  
16/04/2018 1ª HABILITAÇÃO  
14/02/2006

OBSERVAÇÕES

HAB COLETIVO;  
EXERCE ATIV REMUNERADA;

*Nilton dos Santos Medeiros*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRUMADINHO, MG DATA EMISSÃO  
17/04/2013

*Santiago Maschel*  
Chefe Delegacia / ANTT  
40236080170  
MG429500572  
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
731984770

~~SECRETARIA DE TRANSPORTES~~  
Fls.: 589  
Rubrica

Cartório de Registro de Imóveis de Minas Gerais  
NOTAS DE MARIAGEM

**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
CCJ 34255

MÁRIO CAMPOS  
MG  
18 OUT 2013

Em teste de veracidade  
*Fátima Prado Maia*

Júlio César Ferreira - Oficial  
 João Luiz Freitas Ferreira - Substituto  
 Fátima de Fátima Prado Maia - Escrevente  
 Elizabete Clara de Almeida - Escrevente

EM BRANCO

# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Eu, Nilton dos Santos Medeiros, portador da  
Identidade: MG-12.657.111 e CPF: 052.938.166-40,  
declaro sob as penas da lei cível e penal que resido à  
Rua Custódia Augusta de Jesus, nº12, Bairro São  
Tarcísio, Mário Campos, MG.

Mário Campos, 07 de Outubro de 2013



*Nilton dos Santos Medeiros*

Nilton dos Santos Medeiros

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MÁRIO CAMPOS - MG

Av. Governador Magalhães Pinto, 443 - Loja 04 - Centro

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:

ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO

Mário Campos, 29/10/2013 16:41:52 18638

Em Testemunho da Verdade.

*Elizabeth Clara de Almeida*  
Elizabeth Clara de Almeida

Emol.:R\$3,69 Taxa Fisc.:R\$1,15 Total:R\$4,84



**COPASA**

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS  
Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900  
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14



SPMT/DTIB 282 312982054 02 05 51 035 006395

Pág.: 01/01

JOAO ANTONIO GONCALVES  
R CUSTODIA AUGUSTA DE JESUS  
SAO TARCISIO

12 CA A

CEP:32470-000  
MARIO CAMPOS

MG

REFERENCIA DA FATURA			IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
MES:	Número	Data de Apresentação	0 004 595 626 8	0 002 237 158 3
05/2013	001 13 29073961-4	18/06/2013		

HIDROMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						
	Atual	Anterior	litros	litros		Serviço Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública		
Y12F 0435130R	4/06/2013	5/05/2013	8	8.000	15/07/2013	Água	1					
			Dias de Consumo: 30			Esgoto						

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA									
			CÁLCULO RESIDENCIAL									
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
Jun/2013	8.000	30	MINIMO	6,00	1	6,00	-	13,05	-	0,00	13,05	
Mai/2013	6.000	30	6 A 10	2,00	1	2,00	2,17	4,35	0,00	0,00	4,35	
Abr/2013	6.000	32										
Mar/2013	12.000	28										
Fev/2013	6.000	30										
Jan/2013	6.000	32										
Dez/2012	6.000	30										
Nov/2012	8.000	29										
Out/2012	8.000	32										
Set/2012	6.000	29										
Ago/2012	8.000	31										
Jul/2012	6.000	31										
			SOMA	8,00		8,00	2,17	17,40	0,00	0,00	17,40	

Consumo médio: 8 m³	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
<b>SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO</b>	ÁGUA: CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE	17,40
266 litros de água	MUDANCA PADRAO 002 010	20,14
Água		
Esgoto		
R\$ 0,58		
R\$ 0,00		

<b>ATENDIMENTO TELEFÔNICO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>
115 - 24 HORAS	05/07/2013	*****R\$37,54

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA  
R JOAO DE CARVALHO SILVA 86, SAO TARCISIO  
De 09:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.  
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

FAT. CONSUMO MEDIO -

CADEASTRAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL: 17 A 21 DE JUNHO/2013. INFORMACOES WWW EDUCACAO.MG.GOV.BR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)						
Período: 04/2013	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	
Mínimo	29	29	10	0	5	10
Analisadas	41	41	17	0	9	9
Fora Padrões	0	0	0	0	1	0
Dentro Padrões	42	41	17	0	8	17

PORTAL DO REGISTRO CIVIL E  
Tribunal de Juiz de Direito de MARIO CAMPOS - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dou fé.

7/11/13

**Sala de Fiscalização**

**AUTENTICAÇÃO**  
CCJ 34392

**oterias CAIXA**

IA DO CLIENTE

IA DO PAGAMENTO: 37,54

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COPASA CIA SAN MINAS GERAIS

826700000001 375400191009  
112990739615 431298205425  
184-759058144-6

**oterias CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

184-759058144-6

07/Jul/2013

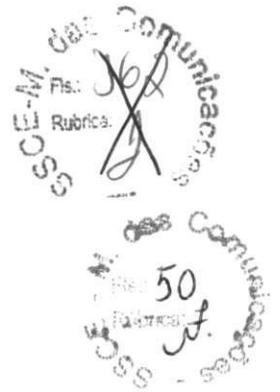
01.11.20946-0  
LOCALIDADE: MARIO CAMPOS  
Esp. VINCULADA: 1486

HORA DE 11:41:00

TERM 050402



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 33763782013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ROGERIO\*LUIZ\*SOUZA\*PRADO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de GERALDO LUIZ DO PRADO e LUZIA HELENA DE SOUZA PRADO, nascido(a) aos 10/10/1993, natural de MARIO CAMPOS, Documento de identificação 16817755 SSP/MG, CPF 104.605.176-86.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:12 de 11/10/2013

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: ROGERIO LUIZ SOUZA PRADO  
Registro Geral: MG - 16817755  
Nome do Pai: GERALDO LUIZ DO PRADO  
Nome da Mãe: LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO  
Data de Nascimento: 10/10/1993  
Naturalidade: CONTAGEM / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 28 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 04/10/2013

Autoridade Policial:

Dr<sup>a</sup> LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8431282

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Distrito Federal



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 682691

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ROGERIO LUIZ SOUZA PRADO**, ou vinculado ao **CPF: 104.605.176-86**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 14h44, 04/10/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.  
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROGERIO LUIZ SOUZA PRADO  
CPF: 10460517686 RG: 16817755/MG  
DATA NASCIMENTO: 10/10/1993  
PAI: GERALDO LUIZ DO PRADO  
MÃE: LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO



IBIRITÉ, 17 de OUTUBRO de 2013 - 16:31:17

ELAINE APARECIDA SOUSA BARBOSA  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

Elaine Aparecida Sousa Barbosa  
Escritório Judicial  
3368-5

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. ARTHUR CAMPOS  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA  
IBIRITÉ - MG  
Rua Otacilio Negrão de Lima, 08  
Centro - Cep: 32.400-000



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUIZADO ESPECIAL

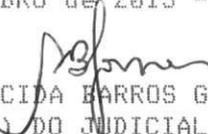
CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ROGERIO LUIZ SOUZA PRADO  
CPF: 10460517686      RG: 16817755/MG  
DATA NASCIMENTO: 10/10/1993  
PAI: GERALDO LUIZ DO PRADO  
MÃE: LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO

IBIRITÉ, 18 de OUTUBRO de 2013 - 12:17:00

  
ADRIANA APARECIDA BARROS GOMES  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL



*Rel. Adriana Aparecida Barros Gomes*  
Escrivã Judicial  
TAT. - 5351-2

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROGERIO LUIZ SOUZA PRADO  
CPF: 10460517686 RG: 16817755/MG  
DATA NASCIMENTO: 10/10/1993  
PAI: GERALDO LUIZ DO PRADO  
MÃE: LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO



IBIRITÉ, 17 de OUTUBRO de 2013 - 16:12:02

  
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES ORLY  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL  
Luciana de Carvalho R. Orly  
Escrivã Judicial  
Matricula 7496-3

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. ARTHUR CAMPOS  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS



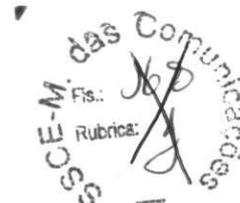
TJMG - COMARCA DE IBIRITÉ  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

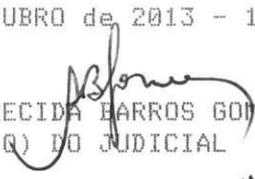


Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ROGERIO LUIZ SOUZA PRADO  
CPF: 10460517686      RG: 16817755/MG  
DATA NASCIMENTO: 10/10/1993  
PAI: GERALDO LUIZ DO PRADO  
MÃE: LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO



IBIRITÉ, 18 de OUTUBRO de 2013 - 12:18:22

  
ADRIANA APARECIDA BARROS GOMES  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Rel. Adriana Aparecida Barros Gomes  
Escriva Judicial  
MAT. - 5351-2

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000  
IBIRITÉ - MINAS GERAIS



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ROGERIO LUIZ SOUZA PRADO**

Inscrição: **193048650256** Zona: 288 Seção: 203

Município: 41025 - MÁRIO CAMPOS UF: MG

Data de Nascimento: 10/10/1993 Domiciliado desde: 25/01/2010

Filiação: LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO  
GERALDO LUIZ DO PRADO

Certidão emitida às 15:33 de 04/10/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**W2RW.QUBV.QMBC./BOU**



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE IBIRITÉ

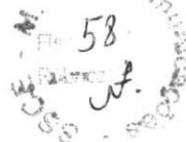
Bel. Helton de Abreu

TABELIÃO

Rua Hilário Ferreira de Freitas, 118-A - Bairro Central Park

CEP: 32400-000 - Ibirité - MG

Telefone: (31) 3599-6192 - Fax: (31) 3599-7046



## CERTIDÃO

Eu, Helton de Abreu, Tabelião de Protesto de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**ROGERIO LUIZ SOUZA PRADO - CPF: 104.605.176-86**

O referido é verdade e dou fé.

IBIRITE, 07 de outubro de 2013 (13:47)



  
Cristiano José de Sousa Neto  
SUBSTITUTO  
\_\_\_\_\_  
Helton de Abreu - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.



Emolumentos Certidão Negativa: R\$22,94 Taxa Fiscalização: R\$4,63 Total: R\$27,57

**Total Certidão: R\$27,57**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIABILIDADE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ROGERIO LUIZ SOUZA PRADO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG16817755 SSP MG**

CPF: **104.605.176-86** DATA NASCIMENTO: **10/10/1993**

FILIAÇÃO: **GERALDO LUIZ DO PRADO**

**LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO**

PERMISSÃO: **[ ]** ACC: **[ ]** CATEGORIA: **B**

Nº REGISTRO: **05435563120** VALIDADE: **18/10/2016** 1ª HABILITAÇÃO: **05/03/2012 MG**

OBSERVAÇÕES:

*Rogério Luiz S. Prado*

LOCAL: **SARZEDO, MG** DATA EMISSÃO: **11/03/2013**

*[Assinatura]* Oliveira Santiago Machel  
 C'ade. Detran / MG 82003750788  
 ASSINATURA DO EMISSOR MG427530466

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 730155104

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 730155104

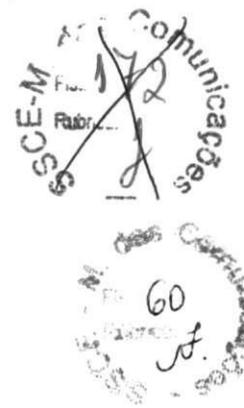
59  
 [Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MÁRIO CAMPOS - MG  
 AUTENTICAÇÃO  
 Confere com o original. Dou fé.  
 17/03/2013  
 [Assinatura]

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCJ 34251

~~SCE-M das Comunicações  
 Fis.:  
 Rubrica:~~

**EM BRANCO**



# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Rogério Luiz Souza Prado, portador da  
Identidade: MG-16.817.755, CPF:104.605.176-86,  
declaro sob as penas da lei cível e penal que resido à  
Rua José Luiz do Prado, nº 262, Bairro São Tarcísio,  
Mário Campos, MG.

Mário Campos, 07 de Outubro de 2013



*Rogério Luiz Souza Prado*  
Rogério Luiz Souza Prado

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MARIO CAMPOS - MG  
Av. Governador Magalhães Pinto, 443 - Loja 04 - Centro

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
ROGERIO LUIZ SOUZA PRADO  
Mário Campos, 17/10/2013 14:28:31 / 5005

Em Testemunho da verdade  
*Elizabete Clara de Almeida*  
Elizabete Clara de Almeida

Emol.:R\$3,69 Taxa Fisc.:R\$1,15 Total:R\$4,84



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO  
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr.  
Dr. Paulo Bernardo Silva  
Ministro de Estado das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

ASSUNTO: Renovação de Outorga

A Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.577113/0001-42, com sede à Avenida Governador Magalhães Pinto nº 593 Salas 01/02, Bairro Centro, na cidade de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, CEP 32.470-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 143 datada de 19/02/2002, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2002 e Decreto Legislativo nº 710, de 24/08/2004, publicado no Diário Oficial da União datado de 25/08/2004, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Mário Campos, 31 de maio de 2014.

  
ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO  
RG: MG 10.066062 SSP/MG  
CPF: 031.915.116-60  
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Av. Governador Magalhães Pinto Nº 593 Salas 01/02  
Cidade: Mário Campos  
Estado de Minas Gerais  
CEP 32.470-000.  
Telefone para contato: (31) – 3577-2369; (31) 9865-6892.  
Correio eletrônico (e-mail): [alderleyp@hotmail.com](mailto:alderleyp@hotmail.com)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações ( Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:  7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;  7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;  7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Mário Campos, 31 de maio de 2014.

  
ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO  
RG: MG 10.066062 SSP/MG  
CPF: 031.915.116-60  
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Av. Governador Magalhães Pinto Nº 593 Salas 01/02  
Cidade: Mário Campos  
Estado de Minas Gerais  
CEP 32.470-000.  
Telefone para contato: (31) – 3577-2369; (31) 9865-6892.  
Correio eletrônico (e-mail): [alderleyp@hotmail.com](mailto:alderleyp@hotmail.com)



**Senado Federal**  
Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 710, DE 2004**

*Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mário Campos, Estado de Minas Gerais.*

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mário Campos, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de agosto de 2004

**SENADOR JOSÉ SARNEY**

Presidente do Senado Federal

## DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no canal 200, frequência 87,9 MHz, na cidade de Mário Campos, estado de Minas Gerais, encontra-se instalada em conformidade com Projeto Técnico de Instalação.

Mário Campos, 31 de maio de 2014.

  
ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO  
RG: MG 10.066062 SSP/MG  
CPF: 031.915.116-60  
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Av. Governador Magalhães Pinto Nº 593 Salas 01/02  
Cidade: Mário Campos  
Estado de Minas Gerais  
CEP 32.470-000.  
Telefone para contato: (31) – 3577-2369; (31) 9865-6892.  
Correio eletrônico (e-mail): [alderleyp@hotmail.com](mailto:alderleyp@hotmail.com)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.577.113/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/01/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO SUCESSO FM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO</b>	NÚMERO <b>593</b>	COMPLEMENTO <b>SALAS 01 E 02</b>	
CEP <b>32.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARIO CAMPOS</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/06/2014** às **10:20:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS-ACECRSFM

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO.

**ARTIGO 1º:** A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS – ACECRSFM – fundada em 10 de Dezembro de 1999, denominada simplesmente associação, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade cultural, educacional e artística sem fins lucrativos, registrada no cartório de registros de pessoas jurídicas na comarca de Brumadinho, estado de Minas Gerais.

**ARTIGO 2º:** A ASSOCIAÇÃO tem sede à Avenida Governador Magalhães Pinto, 593, sala 01, Centro, Mário Campos, MG, CEP: 32470-000 e foro na comarca de Brumadinho, MG, podendo criar escritórios em qualquer parte do território nacional.

**ARTIGO 3º:** O prazo de duração é indeterminado.

**ARTIGO 4º:** A ASSOCIAÇÃO é regida por este ESTATUTO e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

**ARTIGO 5º:** A ASSOCIAÇÃO tem como finalidade:

- a) Executar os serviços de radiodifusão educativos e culturais em amplitude modulada e frequência modulada (radiodifusão sonora).
- b) Realizar e divulgar programas sociais de interesse das comunidades carentes da região, especialmente jovens, idosos e crianças, grupo de mães, deficientes físicos, população de baixa renda e etc.
- c) Criar, manter administrar atividades e programas de serviços à educação, através de canais próprios de radiodifusão cultural e educativa, sem finalidades comerciais. Tendo sempre como objetivo prioritário a cultura e interesses comunitários, de preservação do meio ambiente e especialmente aqueles citados no item anterior.
- d) Incentivar a criação de creches, bem como de cursos e de escolas de todos os graus e ainda instituir e conceder bolsas de estudos e estágios.
- e) Promover iniciativas e campanhas de cunho social beneficente com colaboração de entidades de programação e ação social.
- f) Fundar, manter e/ou administrar entidades, obras de serviços, centro de cultura, museus, bibliotecas e centro de lazer, incentivando a expansão da cultura e educação.



*Adelberg Ribeiro*

*Roberto*  
*Roberto*

- g) Instituir cursos de formação profissional nas diversas áreas de radiodifusão utilizando-se das instalações da **ASSOCIAÇÃO**.
- h) Patrocinar e divulgar eventos culturais, bem como exposições, festivais de artes, espetáculos teatrais de danças, de música, de ópera, de circo, de dramaturgias e atividades congêntas, visando sempre à manutenção dos valores culturais da região.
- i) Preservar o folclore e as tradições populares da região, bem como patrocinar os espetáculos folclóricos sem fins lucrativos.
- j) Estimular e apoiar pesquisas, planos e projetos em todas as áreas do conhecimento e cultura.
- k) Estabelecer contratos com emissora de radiodifusão com o propósito de produzir programas culturais, informativos e educativos.
- l) Imprimir revistas, livros e jornais para apoio e divulgação de suas atividades.
- m) Prestar serviços a terceiros, sempre tendo em vista os objetivos e finalidades da **ASSOCIAÇÃO**.
- n) Produzir e distribuir livros, cadernos, revistas, monografias filmes, vídeos, CDs, que versem sobre cultura e educação comunitária.



**PARAGRAFO 1º:** Para concessão de seus objetivos a **ASSOCIAÇÃO** poderá associar-se, estabelecer parceria, intercâmbio, firmar contratos e convênio com outras fundações e associações públicas ou privadas, bem como entidades governamentais ou particulares, tanto no Brasil, como no exterior.

**PARAGRAFO 2º:** A **ASSOCIAÇÃO** poderá contratar com terceiros a prestação de serviços técnicos ou especializados, em consonância com seus objetivos.

**PARAGRAFO 3º:** A **ASSOCIAÇÃO** poderá usar o nome de fantasia "RÁDIO CIDADE FM" para sua sede.

**PARAGRAFO 4º:** A **ASSOCIAÇÃO** capitará recursos junto aos órgãos públicos, entidades governamentais e apoio cultural de empresas privadas, para sua manutenção e funcionamento.

## CAPITULO II

### DOS ASSOCIADOS:

**ARTIGO 6º:** Os **ASSOCIADOS** são constituídos por número ilimitado, podendo a ela se associar gratuitamente quaisquer pessoas no gozo de seus direitos cíveis e independentemente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Roberto F...*

ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto, deverá morar na área atingida pela transmissão e que atendam a critérios previamente estabelecidos pelos órgãos superiores de administração da **ASSOCIAÇÃO**,

**PARAGRAFO 1º:** Os associados serão admitidos, demitidos e excluídos pós-aprovação da assembleia geral e do ministério das comunicações.

**PARAGRAFO 2º:** Os sócios não adquirem, por qualquer título, direito algum sobre os bens da **ASSOCIAÇÃO**, não poderão exigir, pelo tempo que nela permanecerem, pelos trabalhos realizados dentro ou fora dos estabelecimentos ou departamentos por ela mantidos, pelos livros e obras editadas e ainda pelos programas radiofônicos, quando se retirarem da **ASSOCIAÇÃO** ou delas demitidos.

**PARAGRAFO 3º:** Os sócios não fazem jus a qualquer tipo de salário ou remuneração pelos serviços direta ou indiretamente prestados a **ASSOCIAÇÃO**, nem tem com ela qualquer vínculo empregatício.

**PARAGRAFO 4º:** Os associados têm o dever de fiscalizar, eleger o **CONSELHO DIRETOR** e aprovar todas as contas da **ASSOCIAÇÃO**, como também, os balanços de fins de exercício e as grades de programação.

**PARAGRAFO 5º:** Os associados têm o direito de participar, votar e ser votado, confeccionar, aprovar, alterar as disposições estatutárias em **ASSEMBLÉIA GERAL**.

**PARAGRAFO 6º:** Os associados não respondem, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais da **ASSOCIAÇÃO**.

### CAPITULO III

#### DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS SÓCIOS.

**ARTIGO 7º:** Infringindo o presente estatuto, os sócios estão sujeitos às penalidades:

- 1- Advertência;
- 2- Suspensão;
- 3- Exclusão.

**PARAGRAFO 1º:** A advertência será aplicada pelo presidente da **ASSOCIAÇÃO** mediante a provação da diretoria, em caráter reservado, para punir faltas leves.

**PARAGRAFO 2º:** A suspensão será aplicada pelo presidente da **ASSOCIAÇÃO**, após aprovação da diretoria, em recurso "ex-officio", para punir faltas graves.



*Adelino Ferreira*  
*S. M. D. S.*

**PARAGRAFO 3º:** A exclusão será deliberada e aplicada pela **ASSEMBLÉIA GERAL**, especialmente convocada para esse fim, após votação da maioria absoluta dos presentes, para punir faltas gravíssimas.

**ARTIGO 8º:** Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os sócios, quando lhes forem imputadas infrações contra o presente estatuto, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 15(quinze) dias a partir da notificação, para **ASSEMBLÉIA GERAL**.

#### CAPÍTULO IV

#### DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO E DO ATIVO

**ARTIGO 9º:** O patrimônio e o ativo da **ASSOCIAÇÃO** serão constituídos:

- a) Pelas doações, auxílios e subvenções que venham ser feitos ou concedidos pela união, estados e municípios e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, entidade pública ou particular do país e do exterior.
- b) Pelos bens e direitos que forem dados por outras pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas ou que desejem colaborar com a **ASSOCIAÇÃO** para atingir seus objetivos;
- c) Pelos bens móveis e imóveis que venham a serem adquiridos em doações, compras, sessão, legados ou por qualquer outro modo;
- d) Pelas rendas e juros resultantes de propósitos bancários.
- e) Pelas rendas resultantes de suas resultantes de suas atividades em radiodifusão, de edições, direitos autorais e eventuais serviços de imprensa e pela prestação de serviços de produção, pós-graduação, divulgação ou fornecimentos de bens e outras rendas eventuais;
- f) Pelos saldos de exercício anteriores transferidos para sua conta patrimonial;
- g) Pelas contribuições que vierem ser feitas por qualquer pessoa física ou jurídica.

**ARTIGO 10º:** Os bens de propriedade da **ASSOCIAÇÃO** serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados ou gravados sem aprovação do **CONSELHO DE DIRETORIA**.

**ARTIGO 11º:** Em caso de extinção da **ASSOCIAÇÃO**, todos os seus bens e direitos gravados de inalienabilidade serão incorporados ao patrimônio de entidades congêneres indicados pelo **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO** nos termos do artigo 36, que tem como finalidade precípua o amparo à juventude.



#### CAPITULO V

*[Handwritten signatures and marks]*

*Aldenor Pereira*

## DA ESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO

**ARTIGO 12º:** A ASSOCIAÇÃO possui seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Consultivo;
- c) Conselho Diretor;
- d) Conselho de Programação;
- e) Conselho Comunitário.



**PARAGRAFO ÚNICO:** Os membros dos **CONSELHOS DIRETOR** deverão ser brasileiros, morar na comunidade dentro da abrangência da emissora, não participar da direção de outras concessionárias de serviços da radiodifusão, do mesmo tipo que o da **ASSOCIAÇÃO**, na localidade da outorga, bem como não deverão gozar de imunidade parlamentar ou foro especial, serão brasileiros nos termos constitucionais a sua investidura nos cargos somente poderão ocorrer depois de terem sido aprovados pelos órgãos competentes do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

**ARTIGO 13º:** A **ASSEMBLÉIA GERAL** é o órgão deliberativo em tudo o que se refere à política de ação e de estrutura da **ASSOCIAÇÃO**, na forma deste estatuto e tem as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela boa administração da **ASSOCIAÇÃO**, pela conservação e crescimento de seu patrimônio, bem como pelo fiel cumprimento deste **ESTATUTO**, bem como alterar o mesmo;
- b) Deliberar sobre a aquisição, alienação e instituição de ônus reais sobre bens imóveis, preenchidas em juízo as formalidades legais;
- c) Aprovar balanço e as contas da **ASSOCIAÇÃO** anualmente;
- d) Aprovar e fiscalizar a execução dos planos orçamentários de cada exercício;
- e) Deliberar sobre normas e quadro de pessoal da **ASSOCIAÇÃO** fiscalizando sua execução;
- f) Aprovar **REGIME INTERNO** da **ASSOCIAÇÃO**;
- g) Eleger e destituir seus administradores;
- h) Extinção da **ASSOCIAÇÃO**.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Para as deliberações a que se referem os incisos A, G e H é exigido o voto em número de 2/3 (dois terços) dos presentes à **ASSEMBLÉIA GERAL**



*Mário Campos*

especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

**ARTIGO 14º: ASSEMBLÉIA GERAL da ASSOCIAÇÃO É CONSTITUIDA:**

- a) Pelo presidente da **ASSOCIAÇÃO**, que também preside;
- b) Pelos demais membros do Conselho Diretor;
- c) Por todos os demais associados.

**ARTIGO 15º: O CONSELHO CONSULTIVO** é o órgão assessor do **CONSELHO DE DIRETORES** e terá um número ilimitado de membros aprovados e nomeados pela Assembléia Geral.

**PARAGRAFO ÚNICO: O CONSELHO CONSULTIVO** reunir-se a quando convocado pelo presidente da **ASSOCIAÇÃO**.

**ARTIGO 16º: O CONSELHO DIRETOR**, órgão executivo e administrativo da **ASSOCIAÇÃO** é formado por quatro membros que serão nomeados pela **ASSEMBLÉIA GERAL** para um mandato de Quatro (04) anos, permitida a reeleição.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Vagando-se algum cargo que não o de **DIRETOR PRESIDENTE**, será o mesmo preenchimento por escolha do **CONSELHO DIRETOR** para cumprir o restante do mandato que competiria ao substituído.

**ARTIGO 17º: O CONSELHO DIRETOR** é composto pelos seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor vice Presidente
- c) Diretor Administrativo e Financeiro;
- d) Diretor secretário.



**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O mandato da Diretoria é de 4 (Quatro) anos, podendo os seus membros ser reeleitos.

**PARAGRAFO SEGUNDO: O DIRETOR PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR** é também **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Compete ao **CONSELHO DIRETOR** indicar a **ASSEMBLEIA GERAL** os nomes de pessoas sugeridas para o preenchimento dos cargos de seus integrantes.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Aldeylos Ferreira S. P. P.*

**ARTIGO 18º:** O CONSELHO DIRETOR reunir-se à sempre que convocado pelo DIRETOR PRESIDENTE e suas deliberações serão tomadas em reunião por maioria simples de votos.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Cabe ao DIRETOR PRESIDENTE, além de seu voto como integrante do CONSELHO DIRETOR, proferir voto de desempate.

**ARTIGO 19º:** Compete ao CONSELHO DIRETOR;

- a) Administrar e superintender os trabalhos e bens da ASSOCIAÇÃO;
- b) Apresentar anualmente a ASSEMBLÉIA GERAL o balanço geral, o balanço patrimonial, o relatório e as contas da DIRETORIA para necessária aprovação;
- c) Criar ou instalar serviços ou entidades para realização ou desenvolvimento das atividades da ASSOCIAÇÃO.
- d) Elaborar os regimes internos dos departamentos da ASSOCIAÇÃO e das entidades por ela criadas e mantidas;
- e) Autorizar contratos, ajustes ou convênios;
- f) Alienar ou constituir ônus sobre os bens da ASSOCIAÇÃO, mediante autorização da ASSEMBLÉIA GERAL.
- g) Decidir sobre a aquisição de bens móveis e imóveis.
- h) Autorizar a contratação de empréstimo e outras operações financeiras em que a ASSOCIAÇÃO, tenha interesse.
- i) Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelos órgãos da ASSOCIAÇÃO.



**ARTIGO 20º:** ao DIRETOR PRESIDENTE compete:

- a) Representar a ASSOCIAÇÃO em juízo ou extrajudicialmente;
- b) Convocar e presidir as reuniões do CONSELHO DIRETOR.
- c) Supervisionar os trabalhos da ASSOCIAÇÃO, zelando pelo cumprimento de suas finalidades;
- d) Assinar contratos, Ajustes ou convênios do interesse da ASSOCIAÇÃO.
- e) Praticar contratos, ajustes ou convênios do interesse da ASSOCIAÇÃO.
- f) Atender às solicitações e determinações de órgãos públicos encarregados de setores ligados a atividade da ASSOCIAÇÃO.



*Adilson F. ...*

- g) Movimentar contas bancárias em conjunto com o **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**.
- h) Nomear ou desligar os Dirigentes de departamentos, serviços Entidades mantida pela **ASSOCIAÇÃO**, inclusive os integrantes do **CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO E COMUNITÁRIO**.
- i) Convocar e presidir o **CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO**.

**ARTIGO 21º: Ao DIRETOR VICE-PRESIDENTE compete:**

- a) Substituir o **DIRETOR PRESIDENTE** em todas as funções quando convocado, em virtude de impedimento daquele.
- b) Colaborar com o **DIRETOR PRESIDENTE** em funções que lhe forem designadas.

**ARTIGO 22º: AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,**

Compete:

- a) Dirigir e supervisionar os serviços de escritório da **ASSOCIAÇÃO**,
- b) Organizar as reuniões do **CONSELHO DIRETOR**;
- c) Efetuará as comunicações da **ASSOCIAÇÃO** com seus organismos ou entidades ou com terceiros;
- d) Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da associação;
- e) Gerir as atividades administrativas da **ASSOCIAÇÃO**, assim como as relativas aos recursos humanos;
- f) Dirigir e supervisionar todos os serviços de tesouraria;
- g) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da **ASSOCIAÇÃO**.
- h) Elaborar a minuta de projetos de orçamento anual para a apreciação do **CONSELHO DIRETOR** antes da remessa à **ASSEMBLÉIA GERAL**.
- i) Movimentar contas bancárias em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE**;
- j) Ter sob suas guarda todos os livros e documentos da tesouraria;
- k) Supervisionar a aquisição de materiais de qualquer natureza.
- l) Zelar pelo patrimônio imobiliário da **ASSOCIAÇÃO**.



*[Handwritten signatures and initials]*

Alcides... T... S... D... D...

**ARTIGO 23º: O CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO** é o órgão encarregado de estabelecer as diretrizes gerais da programação a ser veiculada por emissora da **ASSOCIAÇÃO**.

**ARTIGO 24º: O CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO** será constituído pelos seguintes membros:

- a) **O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO;**
- b) **O DIRETOR TESOUREIRO DA ASSOCIAÇÃO;**
- c) Um representante da comunidade, da Comissão Municipal de Educação e Cultura;
- d) Um representante da comunidade, indicado para clube de serviços;
- e) Um representante de classe, indicado pelo sindicato ou Associação da categoria.

**ARTIGO 25º:** Compete ao **CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO** examinar, avaliar e aprovar a programação elaborada pelo setor encarregado da produção, assim como analisar e aprovar a programação de outros centros de produção para veiculação, reunindo-se a cada 90(noventa) dias.

**ARTIGO 26º -** O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes de entidades da comunidade, os mesmos devem morar na área atingida pela transmissão, entidades estas como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e serão indicados pela Diretoria que definirão sua organização interna.

Art. 15º - O conselho comunitário reunir-se-á uma vez a cada ano para:

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) aprovação da programação da Emissora.

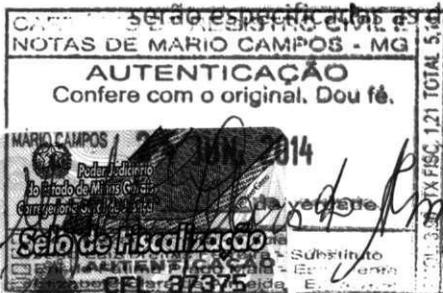
**PARAGRAFO ÚNICO:** A programação das emissoras procurará preservar a cultura regional e atender aos interesses comunitários.

## CAPÍTULO VI

### DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

**ARTIGO 27º:** O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

**ARTIGO 28º:** Até o dia 30 de novembro de cada ano o **CONSELHO DIRETOR** apresentará à **ASSEMBLÉIA GERAL** a proposta orçamentária do ano seguinte, na qual serão especificadas as despesas de capital e de operação.



*Aldevlan Pereira S. D.P.*

*Barra*

*Febrônio*

**PARAGRAFRO PRIMEIRO:** A assembléia geral terá prazo de 30(trinta) dias para aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas.

**PARAGRAFRO SEGUNDO:** Aprovado o orçamento ou transcorrido o prazo fixado no parágrafo anterior, sem decisão da **ASSEMBLÉIA GERAL**, fica o **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO** autorizado a executar o orçamento proposto.

**ARTIGO 29º:** Os resultados do exercício serão lançados no fundo patrimonial em fundos especiais, de acordo com parecer da **ASSEMBLÉIA GERAL**.

**ARTIGO 30º:** A apresentação anual de contas será feita pelo **CONSELHO DIRETOR** até o último dia de março do ano seguinte, e contará, no mínimo, os seguintes lançamentos:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Quadro Comparativo entre Receitas e Despesas realizadas e estimadas;
- d) Relatório das atividades do exercício.

## CAPÍTULO VII

### DA EXTINÇÃO

**ARTIGO 31º:** No caso de ser verificada a impossibilidade ou inconveniência de sua manutenção, a **ASSOCIAÇÃO** será extinta por iniciativa do **CONSELHO DIRETOR**, pela **ASSEMBLÉIA DOS ASSOCIADOS** e comunicados ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

**PARAGRAFRO PRIMEIRO:** Nesta hipótese, o patrimônio da **ASSOCIAÇÃO** será, após pagar o passivo, integralmente transferido a uma instituição congênera.

**PARAGRAFRO SEGUNDO:** Tanto a extinção da **ASSOCIAÇÃO**, quanto ao destino do seu patrimônio serão deliberados pela **ASSEMBLÉIA GERAL**, em conjunto com o **CONSELHO DIRETOR**.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**ARTIGO 32º:** É vedado aos administradores conceder aval ou fiança em nome da **ASSOCIAÇÃO** fora dos casos de estrito interesse da entidade.

**ARTIGO 33º:** Os bens da **ASSOCIAÇÃO** somente poderão ser utilizados, na realização de objetos previsto neste **ESTATUTO**.

**ARTIGO 34º:** A **ASSOCIAÇÃO** poderá fazer se representar em juízo ou fora por procurador, letúrgo ou delegado, contando do respectivo mandato.



*Beira*

*Procurador*

*Aldebray Pereira*

**ARTIGO 35º:** A ASSOCIAÇÃO não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens aos componentes dos seus órgãos estatutários.

**ARTIGO 36º:** Os empregados da ASSOCIAÇÃO serão contratados no regime da legislação (CLT).

**ARTIGO 37º:** Para alterar o presente ESTATUTO, inclusive a sua denominação social, será necessário:

- a) Que haja deliberação por maioria absoluta da ASSEMBLÉIA GERAL e do CONSELHO DIRETOR, em reunião conjunta;
- b) Que não contrarie os fins da ASSOCIAÇÃO.

**ARTIGO 38º:** Os casos omissos serão resolvidos pelo PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO.

**ARTIGO 39º:** Fica estabelecido o foro da comarca da cidade de Brumadinho – Minas Gerais, para qualquer demanda judicial relativa a presente ASSOCIAÇÃO, com exclusão de qualquer outro foro.

**ARTIGO 40º:** O presente ESTATUTO entrará em vigor na data de seu registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Brumadinho.

Mário Campos, 31 de Julho de 2013

*Alderley Pereira Sobrinho*  
DIRETOR PRESIDENTE

*Sabrina Cristina Braga Pereira*  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

*Waldney Pereira Sobrinho*  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*Leonela Prado Haniel Pereira*  
DIRETOR SECRETÁRIO

ADVOGADO

Nº REGISTRO OAB:

*Mário Roberto dos Santos*  
OAB 38.732  
CPF: 016.465.086-53



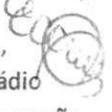
Intermediários: R\$	74,03
Recomp: R\$	4,44
Taxa de Fiscalização: R\$	26,59
Total: R\$	105,11

**Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Brumadinho - MG**  
Registrado sob o nº R-9.428 Livro A-1  
Brumadinho, 10 de 09 de 13

*Erika Consuelo da Cruz*  
Escrevente Substituta

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS PARA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, FILIAÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS, CRIAÇÃO DO NOVO CONSELHO COMUNITÁRIO E PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS DEVIDO RENUNCIA DE MEMBROS DA DIRETORIA.**

Aos trinta e um dias do mês de Julho de Dois Mil e Treze, em sua sede à Avenida Governador Magalhães Pinto, 593, sala 01, Centro, Mário Campos, MG, foi realizada assembleia geral extraordinária da Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, por convocação do presidente Alderley Pereira Subrinho, para apresentação, avaliação e aprovação dos seguintes assuntos: a) Terceira alteração do estatuto; b) Filiação de novos associados; c) Criação do novo conselho comunitário; d) Preenchimento de cargos vagos devido renuncia de membros da diretoria. Compareceram na reunião 12 dos 16 associados. O presidente iniciou a sessão e colocou em deliberação o primeiro item da pauta: aprovação do novo estatuto; foi alterado de 3 para 4 anos a realização da assembleia geral para mudança de diretoria e foi indicado a criação do conselho comunitário com suas atribuições, finalidades, etc., conforme artigo 8º da lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. O novo estatuto foi lido, avaliado, aprovado por todos, assinado pela diretoria e entrou em vigor a partir desta data. No segundo item da pauta: filiação de novos associados: foram admitidos, por unanimidade, os seguintes associados: Marcos Vinicius Campos de Oliveira, CPF: 117.666.526-03, RG :MG-15.684.806, residente a Rua José Luiz do Prado, 75, São Tarcísio, Mário Campos, MG; Rogério Luiz Souza Prado, CPF:104.605.176-86, RG :MG-16.817.755, residente a Rua José Luiz do Prado, 262, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG; Charles Reideir, CPF: 997.042.506-49, RG: M-6.790.270, residente a rua João Belmiro, 151, Centro, Mário Campos, MG; Isabela da Silva Pimentel, CPF: 127.373.446-70, RG: MG-17.736.670, residente a Rua Dionísio Rosa da Silva, 136, Bairro Bom Jardim, Mário Campos, MG; Nilton dos Santos Medeiros, CPF: 052.938.166-40, RG: MG-12.657.111, residente a Rua Custódia Augusta de Jesus, 12, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG; Elizeu De Jesus Nunes CPF:700.911.376-94, RG:MG-4.453.441, residente a Rua Governador Magalhães Pinto, 890, cx-1, Bairro reta 1, Mário Campos, MG. A partir desta data estas pessoas tornaram-se associados e no final da reunião todos assinaram a lista de presença. Após a aprovação destes novos associados às seguintes pessoas pediram, por livre e espontânea vontade, o desligamento do quadro de associados: Lúcio Flávio de Aguiar Lamounier, CPF: 091.612.366-91; Márcio de Freitas Assis Rocha, CPF: 533.889.096-87; Giselle de Fátima Normano Rocha, CPF: 469.300.946-68; Belle Normano de Assis Rocha, RG:MG-12.758.985 e Luna Normano de Assis Rocha, CPF:073.348.686-09. Os associados ficaram surpresos com o pedido, no entanto, todos os presentes aceitaram os desligamentos. Em seguida colocou em deliberação o terceiro item da pauta: criação do novo conselho comunitário; para compor o mesmo foram designadas as seguintes pessoas da cidade de Mário Campos, as quais são representantes legais de entidades deste município: Eniro Lucio Correa, CPF: 631.009.246-49, RG: MG.2.868.856 SSP/MG, residente a Rua Presidente Arthur Bernardes, 383, Centro, Mário Campos, MG, representando a Igreja do Evangelho Quadrangular, CNPJ: 62.955.505/2973-13; Jair de Souza, CPF: 052.512.016-56, RG: M-630.668 SSP/MG, residente a Rua Joaquim Gonçalves, 243 CA A, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG, representando a Liga Desportiva do Município de Mário Campos, CNPJ: 08.728.233/0001 -17; João Batista da Silva, CPF: 004.104.276-08, RG: M.7.273.225 SSP/MG, residente a Praça da Matriz, 17, Bairro Centro, Mário Campos, MG, representando a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, CNPJ: 17.505.249/0209-34; Newton José dos Santos, CPF: 013.375.156-20, RG: M-2.623.702 SSP/MG, residente a Rua Presidente Getulio Vargas, 594, Bairro Centro, Mário Campos, MG, representando o Social Esporte Clube, CNPJ:26.060.905/0001-40; José Correia Gomes, CPF: 344.375.066-20, RG: M-626.262 SSP/MG, residente a Rua Tereza Minez da Silva, 316, Bairro Bela Vista, Mário Campos, MG, representando a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista e Adjacências, CNPJ: 03.650.514/0001-80, o novo conselho comunitário foi avaliado e aprovado por todos os presentes. Finalizando as deliberações desta reunião extraordinária foi colocado em pauta o quarto e último item: Preenchimento de cargos vagos devido renuncia de membros da diretoria: Devido ao pedido formalizado dos membros da diretoria: diretor vice-presidente, diretor Administrativo e financeiro e diretor secretário, entregues anteriormente para o presidente desta associação, onde os quais alegaram motivos particulares, foi então apresentada uma nova formação da diretoria assim constituída: Diretor Presidente: Alderley Pereira Subrinho, CPF: 031.915.116-60, RG: MG-10.066.062, residente a Rua Presidente Getúlio Vargas, 377, Centro, Mário Campos, MG; Diretor vice-presidente: Nilton dos Santos Medeiros, CPF: 052.938.166-40, RG: MG-12.657.111, residente a Rua Custódia Augusta de Jesus, 12, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG; Diretor Administrativo e Financeiro: Rogério Luiz Souza Prado, CPF:104.605.176-86, RG :MG-16.817.755, residente a Rua José Luiz do Prado, 262, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG; Diretor secretário: Marcos Vinicius Campos de Oliveira, CPF: 117.666.526-03, RG :MG-15.684.806, residente a Rua José Luiz do Prado, 75, São Tarcísio, Mário Campos, MG. Foi aceito por unanimidade e empossados os seguintes membros para dar continuidade ao mandato da diretoria para o triênio a vencer em Dezembro de 2014: Diretor Presidente: Alderley Pereira Subrinho, CPF: 031.915.116-60, RG: MG-10.066.062; Diretor vice-Presidente: Nilton dos Santos Medeiros, CPF: 052.938.166-40, RG: MG-12.657.111; Diretor Administrativo e Financeiro: Rogério Luiz Souza Prado, CPF:104.605.176-86, RG :MG-16.817.755; Diretor secretário: Marcos Vinicius Campos de Oliveira, CPF: 117.666.526-03, RG :MG-15.684.806. Visto que todas as pautas foram aceitas e aprovadas pela maioria, o presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Leonela do Prado Maciel Pereira, Diretora Secretária, lavrei a presente ata


ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO

que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente, demais membros da diretoria, nova diretoria empossada, novo conselho comunitário, associados admitidos e associados desligados da associação.

Mário Campos, 31 de Julho de 2013.

Leonela Prado Maciel Pereira (Diretora Secretária) *Leonela Prado Maciel Pereira*

Alderley Pereira Subrinho (Diretor Presidente) *Alderley Pereira Subrinho*

Fabiana Cristina Braga Pereira (Diretora Vice-Presidente) *Fabiana Cristina Braga Pereira*

Valdney Pereira Sobrinho (Diretor Administrativo e Financeiro) *Valdney Pereira Sobrinho*

Marcos Vinicius Campos de Oliveira (Diretor Secretário empossado) *Marcos Vinicius Campos*

Alderley Pereira Subrinho (Diretor Presidente empossado) *Alderley Pereira Subrinho*

Nilton dos Santos Medeiros (Diretor Vice-Presidente empossado) *Nilton dos Santos Medeiros*

Rogério Luiz Souza Prado (Diretor Administrativo e Financeiro empossado) *Rogério Luiz Souza Prado*

**Conselho comunitário**

Eniro Lucio Correa *Eniro Lucio Correa*

João Batista da Silva *João Batista da Silva*

Jair de Souza *Jair de Souza*

Newton José dos Santos *Newton José dos Santos*

José Correia Gomes *José Correia Gomes*



**Associados admitidos**

Marcos Vinicius Campos de Oliveira *Marcos Vinicius Campos de Oliveira*

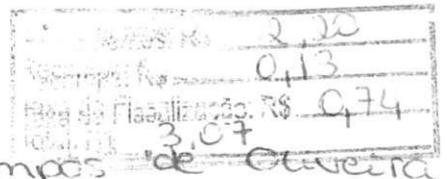
Rogério Luiz Souza Prado *Rogério Luiz Souza Prado*

Charles Reideir *Charles Reideir*

Isabela da Silva Pimentel *Isabela da Silva Pimentel*

Nilton dos Santos Medeiros *Nilton dos Santos Medeiros*

Elizeu De Jesus Nunes *Elizeu De Jesus Nunes*



**Associados desligados**

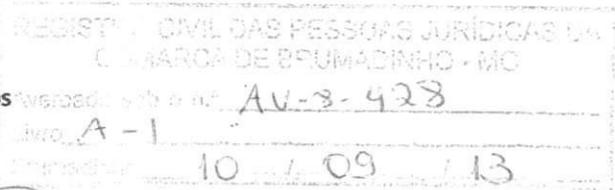
Lúcio Flávio de Aguiar Lamounier *Lúcio Flávio de Aguiar Lamounier*

Márcio de Freitas Assis rocha *Márcio de Freitas Assis rocha*

Giselle de Fátima Normano Rocha *Giselle de Fátima Normano Rocha*

Belle Normano de Assis Rocha *Belle N. de Assis Rocha*

Luna Normano de Assis Rocha *Luna N. de Assis Rocha*



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASS.COMUNIT.EDUCAT.E CULT.RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS  
**CNPJ:** 03.577.113/0001-42

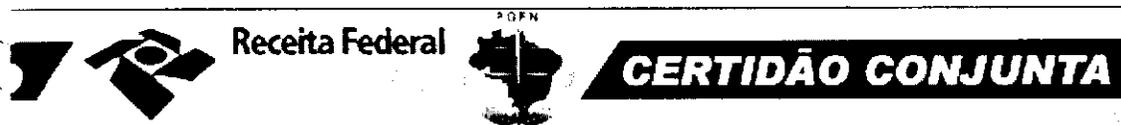
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:22:03 do dia 30/06/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/07/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS**  
**CNPJ: 03.577.113/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

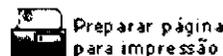
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:53:38 do dia 30/06/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/12/2014.

Código de controle da certidão: **AD80.EF82.B6C9.C358**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 011812014-88888113

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL  
RADIO SUCES  
CNPJ: 03.577.113/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/01/2014.  
Válida até 19/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no canal 200, frequência 87,9 MHz, na cidade de Mário Campos, estado de Minas Gerais, não veicula nenhuma propaganda comercial, empregando apenas sob a forma de apoio cultural.

Mário Campos, 31 de maio de 2014.

  
ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO  
RG: MG 10.066062 SSP/MG  
CPF: 031.915.116-60  
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Av. Governador Magalhães Pinto Nº 593 Salas 01/02  
Cidade: Mário Campos  
Estado de Minas Gerais  
CEP 32.470-000.  
Telefone para contato: (31) – 3577-2369; (31) 9865-6892.  
Correio eletrônico (e-mail): [alderleyp@hotmail.com](mailto:alderleyp@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 221, II, da Constituição Federal.**

Declaro para fins, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o Canal 200, Freqüência 87,9 MHz, na localidade de Mário Campos, estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 03.577.113/0001-42, atende ao cumprimento finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do Artigo 221, II, da Constituição Federal.

Por ser verdade firmo a presente.

Mário Campos, 31 de maio de 2014.



ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO

RG: MG 10.066062 SSP/MG

CPF: 031.915.116-60

DIRETOR PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Av. Governador Magalhães Pinto Nº 593 Salas 01/02

Cidade: Mário Campos

Estado de Minas Gerais

CEP 32.470-000.

Telefone para contato (31) – 3577-2369; (31) 9865-6892.

Correio eletrônico (e-mail): [alderleyp@hotmail.com](mailto:alderleyp@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO.

Declaro para fins, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a, Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o Canal 200, Frequência 87,9 MHz, na localidade de Mário Campos, estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 03.577.113/0001-42, tem como responsável pela gestão das atividades pela área editorial e pela direção da programação o próprio Presidente em exercício de nacionalidade brasileira.

Por ser verdade firmo a presente.

Mário Campos, 31 de maio de 2014.

  
ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO  
RG: MG 10.066062 SSP/MG  
CPF: 031.915.116-60  
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Av. Governador Magalhães Pinto Nº 593 Salas 01/02  
Cidade: Mário Campos  
Estado de Minas Gerais  
CEP 32.470-000.  
Telefone para contato: (31) – 3577-2369; (31) 9865-6892.  
Correio eletrônico (e-mail): [alderleyp@hotmail.com](mailto:alderleyp@hotmail.com)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 1237



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Alderley Pereira Subrinho*

PARTICULAR DO REGISTRO CIVIL Nº  
 Nº 123 DE MARIO CAMPOS - MC

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original. Dou fé.

MARIO CAMPOS 24 JUN. 2014

*Alderley Pereira Subrinho*

JOÃO CARLOS FERREIRA  
 JOÃO LUIZ  
 JENI FERREIRA  
 ELIAS PEREIRA

Brumadinho - MG  
 Carreção de Minas Gerais  
 Carreção Geral de Brumadinho

EX. Nº 1237 - TÍT. Nº 1237

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CFL 37365

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.066.062 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2002

NOME  
 ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO

FILIAÇÃO  
 MIGUEL PEREIRA SUBRINHO  
 MARIA JOSE SUBRINHO

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 BRUMADINHO-MG 22/2/1977

DOC ORIGEM NASC. LV-10 FL-134V  
 ARANHA-MG

CPF 031915116-60

PII-1237 *Alderley Pereira Subrinho* ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83 3. VIA

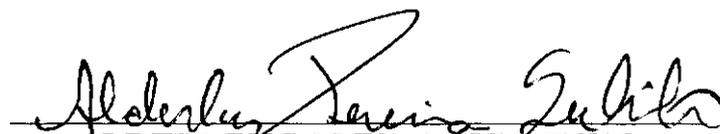
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO  
FM DE MÁRIO CAMPOS

<b>GRADE DE PROGRAMAÇÃO</b>	
<b>SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA</b>	
MADRUGADA CIDADE	00:00 às 03:59
CHORA VIOLA	04:00 às 05:59
HORA DO ANGELUS	06:00 às 06:04
SUCESSO SERTANEJO	06:05 às 07:59
SUPER MANHÃ	08:00 às 10:59
AS 12 MAIS	11:00 às 11:59
MENSAGEM DE FÉ	12:00 às 12:14
MUSICAL ESPECIAL	12:15 às 13:59
CORAÇÃO SERTANEJO	14:00 às 15:59
SEGURA PEÃO	16:00 às 16:59
PROSA RURAL	17:00 às 17:14
A VOZ DO QUE CLAMA NO DESERTO	17:15 às 18:59
A VOZ DO BRASIL	19:00 às 19:59
BAÚ SERTANEJO	20:00 às 21:59
CANÇÕES E EMOÇÕES	22:00 às 23:59

OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de mais ou menos Três minutos e meio.

De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de Um minuto e meio. Obs: Quando temos as mesmas.

Mário Campos, 31 de maio de 2014.

  
ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO  
RG: MG 10.066062 SSP/MG  
CPF: 031.915.116-60  
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Av. Governador Magalhães Pinto Nº 593 Salas 01/02  
Cidade: Mário Campos  
Estado de Minas Gerais  
CEP 32.470-000.  
Telefone para contato: (31) – 3577-2369; (31) 9865-6892.  
Correio eletrônico (e-mail): [alderleyp@hotmail.com](mailto:alderleyp@hotmail.com)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO  
FM DE MÁRIO CAMPOS

<b>GRADE DE PROGRAMAÇÃO</b>	
<b>SÁBADO</b>	
MADRUGADA CIDADE	00:00 às 03:59
CHORA VIOLA	04:00 às 05:59
SUCESSO SERTANEJO	06:00 às 08:59
CLUBE DE AMIGOS	09:00 às 09:59
IGREJA NA SOCIEDADE	10:00 às 11:59
SEGURA PEÃO ESPECIAL	12:00 às 13:59
CIRCUITO SERTANEJO	14:00 às 15:59
SEGURA PEÃO	16:00 às 16:59
MUSICAL ESPECIAL	17:00 às 19:59
BAÚ SERTANEJO	20:00 às 21:59
CANÇÕES E EMOÇÕES	22:00 às 23:59

OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de mais ou menos Três minutos e meio.

De hora em hora notícias locais de Um minuto. Obs: Quando temos as mesmas.

Mário Campos, 31 de maio de 2014.



ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO

RG: MG 10.066062 SSP/MG

CPF: 031.915.116-60

DIRETOR PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Av. Governador Magalhães Pinto Nº 593 Salas 01/02

Cidade: Mário Campos

Estado de Minas Gerais

CEP 32.470-000.

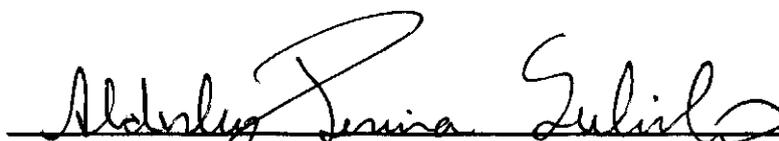
Telefone para contato: (31) – 3577-2369; (31) 9865-6892.

Correio eletrônico (e-mail): [alderleyp@hotmail.com](mailto:alderleyp@hotmail.com)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO  
SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS

<b>GRADE DE PROGRAMAÇÃO</b>	
<b>DOMINGO</b>	
MADRUGADA SERTANEJA	00:00 às 03:59
CHORA VIOLA	04:00 às 05:59
SUCESSO SERTANEJO	06:00 às 07:59
ENCONTRO COM REI	08:00 às 08:59
DOMINGO ANIMADO	09:00 às 09:59
MUSICAL	10:00 às 15:59
SEGURA PEÃO	16:00 às 16:59
MUSICAL ESPECIAL	17:00 às 19:59
BAÚ SERTANEJO	20:00 às 21:59
CANÇÕES E EMOÇÕES	22:00 às 23:59
OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de mais ou menos Três minutos e meio.	
De hora em hora notícias locais com duração de Um minuto.	

Mário Campos, 31 de maio de 2014.



ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO

RG: MG 10.066062 SSP/MG

CPF: 031.915.116-60

DIRETOR PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Av. Governador Magalhães Pinto N° 593 Salas 01/02

Cidade: Mário Campos

Estado de Minas Gerais

CEP 32.470-000.

Telefone para contato: (31) – 3577-2369; (31) 9865-6892.

Correio eletrônico (e-mail): [alderleyp@hotmail.com](mailto:alderleyp@hotmail.com)

# RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

DATA: 24/05/2014

AVALIAÇÃO: EDITORIAL E PROGRAMAÇÃO ABRIL 2013 / ABRIL 2014

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXECUTANTE: Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos

LOCALIDADE: MÁRIO CAMPOS – MG

O Conselho Comunitário da, Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos por seus representantes, em consonância com as atribuições em regência, se reuniu com objetivo de avaliar os trabalhos realizados pela entidade no período de abril/2013 à abril/2014, e, por consenso concluíram o seguinte:

1. Ter prestado relevantes serviços de utilidade pública através de noticiosos integrando os meios públicos e privados ao interesse da sociedade.
2. Ter estimulado o lazer, a cultura religiosa ao convívio social.
3. Ter estimulado campanhas em prol das pessoas carentes, portadoras de cuidados especiais e meio-ambiente.
4. Ter promovido atividades artísticas, esportivas e jornalísticas com objetivos ao desenvolvimento intelectual.
5. Ter participado ativamente de habilitação e reabilitação através de campanhas sócio-culturais.



IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CNPJ: 62.955.505/2973-13

ENIRO LÚCIO CORREA

RG: MG 2.868.856 SSP/MG

CPF: 631.009.246-49

LIGA DESPORTIVA DO M. DE MÁRIO CAMPOS

CNPJ: 08.728.233/0001-17

JAIR DE SOUZA

RG: M.630-668 SSP/MG

CPF: 052..512.016-56



---

PARÓQUIA NS<sup>a</sup>. SR<sup>a</sup>. DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 17.505.249/0209-34

JOÃO BATISTA DA SILVA

RG: M 7.273.225 SSP/MG

CPF: 004.104.276-08



---

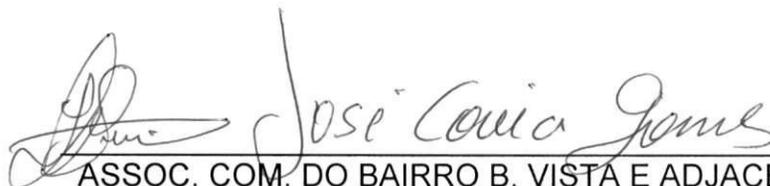
SOCIAL ESPORTE CLUBE

CNPJ: 26.060.905/0001-40

NEWTON JOSÉ DOS SANTOS

RG: M 2.623.702 SSP/MG

CPF: 013.375.156-20



---

ASSOC. COM. DO BAIRRO B. VISTA E ADJACÊNCIAS

CNPJ: 03.650.514/0001-80

JOSÉ CORREIA GOMES

RG: M 626.262 SSP/MG

CPF: 344.375.066-20

Obs: O senhor Jair de Souza, RG:M-630-668 SSP/MG, CPF:052.512.016-56 representante da Liga Desportiva do M. de Mário Campos, CNPJ: 08.728.233/0001-17, não participou da reunião por motivos graves de saúde, estava internado para a realização de uma cirurgia no coração.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS

NOME	CPF	IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO
ALESSANDRO DE JESUS ALVES	812.276.476-20	M-5.991.975 / SSP-MG	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO 538, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
ELISEU DE JESUS NUNES	700.911.376-94	RG:MG-4.453.441 / SSP- MG	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO 890,CX1, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
MARIA LUCIA CAMPOS	045.477.206-81	M-8.779.510 / SSP-MG	RUA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 330, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
CLARENCE ALEXANDRE GUARIENTO	835.824.446-00	M-4.944.805 / SSP-MG	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO 1061, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
MARCOS VINICIUS CAMPOS DE OLIVEIRA	117.666.526-03	MG-15.684.806 / SSP- MG	RUA JOSÉ LUIZ DO PRADO, 75, SÃO TARCÍSIO, MÁRIO CAMPOS, MG
EDILSON DE SOUZA TOLENTINO	080.212.006-77	MG-13.240.210 / SSP- MG	RUA RADIUM, 429, RETA 1, MÁRIO CAMPOS, MG
ISABELA DA SILVA PIMENTEL	127.373.446-70	MG-17.736.670 / SSP- MG	RUA DIONÍZIO ROCHA DA SILVA, 136, BOM JARDIM, MÁRIO CAMPOS, MG
NILTON DOS SANTOS MEDEIROS	052.938.166-40	MG-12.657.111 / SSP- MG	RUA CUSTODIA AUGUSTA DE JESUS, 12, SÃO TARCÍSIO, MÁRIO CAMPOS, MG
CHARLES REIDEIR	997.042.506-49	M-6.790.270 111 / SSP- MG	RUA JÕAO BELMIRO 151, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS**  
**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS**

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO	031.915.116-60	MG-10.066.062 / SSP-MG	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
ENIRO LÚCIO CORREIA	631.009.246-49	MG.2.868.856 SSP/MG	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 383, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
JAIR DE SOUZA	052.512.016-56	M-630.668 SSP/MG	RUA JOAQUIM GONÇALVES, 243, CA-A, SÃO TARCÍSIO, MÁRIO CAMPOS, MG
JÓAO BATISTA DA SILVA	004.104.276-08	M.7.273.225 SSP/MG	PRAÇA DA MATRIZ, 17, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
NAWTON JOSÉ DOS SANTOS	013.375.156-20	M-2.623.702 SSP/MG	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 594, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
JOSÉ CORREIA GOMES	344.375.066-20	M-626.262 SSP/MG	RUA TEREZA MINEZ DA SILVA, 316, BELA VISTA, MÁRIO CAMPOS, MG

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS**  
**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS JURÍDICAS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO</b>
IASMIN ALVES FARIA	19.199.270/0001-00	RUA RONALDO FLAUSINO,222, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
TERLA AGOSTINHA CANDIDA - ME	04.106.786/0001-87	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 462, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
VANESSA AGOSTINHA CÂNDIDA	08.609.038/0001-78	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 454, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
MARIETA ALVES PASSOS	71.385.165/0001-77	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 538, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
FARMACIA FITARVIDA LTDA - EPP	25.820.960/0003-90	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 410-A, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
VETERINARIA GATTI LTDA-ME	08.094.649/0001-20	RUA JOAQUIM GONÇALVES, 204, SÃO TARCÍSIO, MÁRIO CAMPOS, MG
MINISTÉRIO O CAMINHO	09.607.542/0001-00	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO,602-LJ2, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
CENTRO DE CONDUTORES SATÉLITE LTDA	08.395.731/0001-95	RUA PRESIDENTE MELO VIANA, 09, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
POSTO CAMPOS GERAIS	06.137.318/0001-03	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO,333, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
GILBERTO DA SILVA CUNHA - ME	10.706.850/0001-63	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO,200-LJ1, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS LTDA	10.618.939/0001-78	RUA RUBI, 137, VILA ONDINA, MÁRIO CAMPOS, MG
R e R CASA DE RAÇÕES E PET SHOP	12.291.841/0001-84	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO,653, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG
PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE URUCUIA	13.697.346/0001-32	AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO,583, CENTRO, MÁRIO CAMPOS, MG



## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal em exercício da Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, declara que o Engenheiro Marco Polo Gambogi Alvarenga - CREA: 36.748/D, esteve no local denominado Avenida Governador Magalhães Pinto nº 593, Salas 01/02, Bairro Centro, na cidade de Mário Campos, estado de Minas Gerais, no dia 20/05/2014, ensaiando o transmissor de frequência modulada, de fabricação Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda, modelo: SP5025 , série nº 2928B com potência nominal de 25,0 W.

Mário Campos, 31 de maio de 2014.



ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO

RG: MG 10.066062 SSP/MG

CPF: 031.915.116-60

DIRETOR PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Av. Governador Magalhães Pinto Nº 593 Salas 01/02

Cidade: Mário Campos

Estado de Minas Gerais

CEP 32.470-000.

Telefone para contato: (31) – 3577-2369; (31) 9865-6892.

Correio eletrônico (e-mail): [alderleyp@hotmail.com](mailto:alderleyp@hotmail.com)

# LAUDO DE ENSAIO

## 1. INTERESSADO:

- 1.1 Nome: Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos
- 1.2 Endereço: Avenida Governador Magalhães Pinto nº 593, Salas 01/02, Centro, Mário Campos – Minas Gerais.
- 1.3 Nome e local da emissora a que se destina o transmissor: O mesmo.

## 2. ENSAIO:

- 2.1 Motivo: Renovação de Outorga de Autorização.
- 2.2 Endereço: Avenida Governador Magalhães Pinto nº 593, Salas 01/02, Centro, Mário Campos – Minas Gerais.
- 2.3 Data de realização: 20/05/2014.

## 3. FABRICANTE:

- 3.1 Nome: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
- 3.2 Endereço: Pç. da Pirâmide 90 – Centro Empresarial, Santa Rita do Sapucaí/ MG

## 4. FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

- 4.1. ( X ) – Principal
- 4.2. (   ) – Auxiliar

## 5. MEDIÇÕES EFETUADAS:

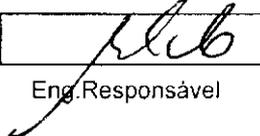
### 5.1 FREQÜÊNCIAS:

- a) Nominal: 87,9 MHz
- b) Medida em ambiente normal: 87899998 Hz
- c) Variação máxima durante 60 minutos: 0 Hz



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng. Responsável

## 5.2 Resposta de Áudio-freqüência (valores em dB)

Freq Modulação	25%			50%			90%		100%
	E	D	MONO	E	D	MONO	E	D	MONO
50	-0,5	-0,4	-0,3	-0,4	-0,3	-0,3	-0,3	-0,4	-0,2
100	-0,4	-0,4	-0,3	-0,4	-0,3	-0,4	-0,3	-0,3	-0,2
400	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2	-0,2	-0,1
1.000	-0,1	-0,1	-0,2	-0,1	-0,1	-0,2	-0,2	-0,2	0
5.000	7,6	7,3	7,5	7,4	7,4	7,5	7,1	7,3	7,4
7.500	10,5	10,4	10,5	10,4	10,3	10,4	10,3	10,6	10,6
10.000	13,1	13,2	13,2	13,5	13,1	13,3	13,4	13,2	13,4
15.000	15,0	15,4	15,5	15,1	15,3	15,4	15,0	15,1	15,2

Valores com Pré-ênfase de 75 us

## 5.3 Distorção Harmônica (valores em %)

Freq modulação	25%			50%			90%		100%
	E	D	MONO	E	D	MONO	E	D	MONO
50	0,43	0,44	0,51	0,44	0,45	0,52	0,45	0,46	0,51
100	0,43	0,44	0,50	0,45	0,45	0,52	0,45	0,46	0,52
400	0,44	0,46	0,51	0,47	0,46	0,51	0,46	0,46	0,50
1.000	0,45	0,46	0,51	0,46	0,46	0,52	0,44	0,45	0,51
5.000	0,45	0,46	0,52	0,46	0,46	0,52	0,44	0,45	0,50
7.500	0,47	0,48	0,50	0,47	0,46	0,50	0,47	0,48	0,50
10.000	0,47	0,48	0,51	0,46	0,47	0,52	0,46	0,48	0,51
15.000	0,48	0,49	0,51	0,46	0,47	0,51	0,47	0,48	0,51

## 5.4 Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

a) 100% : -66 dB

b) 90% : D = -62 dB

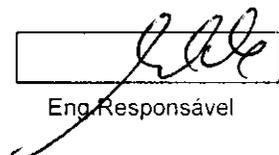
E = -62 dB

## 5.5 Nível de ruído da portadora AM em relação a 100% de modulação em amplitude: -54 dB



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
 Eng. Responsável

### 5.6 Atenuação de harmônicos e espúrios:

a) 2º Harmônico: -73 dB

b) 3º Harmônico: -73 dB

### 5.7 Potência de Saída: 0,0248 KW

Método Empregado: direto, na saída do transmissor e entrada da linha de transmissão.

### 5.8 Informações para estereofonia:

#### 5.8.1 Gerador de estéreo:

a) Fabricante: Biquad Tecnologia Ltda

b) Modelo: APG 02

#### 5.8.2 Frequência de subportadora piloto:

a) Medida: 19000,0 Hz

b) Variação máxima da frequência em 60 minutos: +/- 0,5 Hz

5.8.3 Limite das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9,0 %.

### 5.9 Separação estereofônica e diafonia para 90% de modulação no canal principal e nos canais estereofônicos:

frequência (Hz)	Separação de Canal (dB)		Diafonia (dB)	
	E	D	E+D / E-D	
			E	D
50	47	46	46	45
100	48	48	45	44
400	47	45	46	45
1.000	47	47	46	46
5.000	48	46	46	42
7.500	47	45	47	44
10.000	47	46	48	47
15.000	46	45	47	45

### 5.10 Informações específicas para canais secundários: NÃO UTILIZA



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
 Eng.Responsável

## 5.10.1 Gerador de sinal secundário:

a) Fabricante:

b) Modelo:

## 5.10.2 Medições:

a) Freqüências centrais da subportadora:

b) Estabilidade em 60 minutos:

5.10.3 Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários:

## 5.11 Observações visuais no transmissor:

Placa de Identificação:

a) Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda

b) Modelo: SP5025

c) Data de Fabricação: 06/2013

d) Nº de série: 2928B

e) Potência nominal: 0,0248 KW

f) Consumo: 56 VA

g) Freqüência nominal: 87,9 MHz

h) Código de homologação: 0680-03-0528

## 5.12 Medidores do estágio final de RF:

## 5.12.1 Corrente contínua:

	SIM	NÃO
Placa		
Coletor	X	
Escala	DIGITAL 0 à 1,2A	
Fabricante	TELETRONIX	

## 5.12.2 Tensão contínua:

	SIM	NÃO
Placa		
Coletor	X	
Escala	DIGITAL: 0 à 24V	
Fabricante	TELETRONIX	

**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 3223.1369, (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

## 5.12.3 Potência de Saída:

	SIM	NÃO
Placa		
Coletor	X	
Escala	DIGITAL: INCIDENTE 0 à 25 W	
Fabricante	TELETRONIX	

## 5.12.4 Tomadas para amostra de RF:

	SIM	NÃO
Modulação	X	
Frequência	X	

## 5.12.5 Dispositivos de segurança pessoal:

Dispositivo	SIM	Não
De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão: Descrição Sumária: <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b>		X
Gabinete metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra.	X	
Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a componentes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que desligam automaticamente essas tensões quando quaisquer dessas tampas forem abertas. <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b>		X
Possibilidade de serem executados, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V, com todas as portas e tampas fechadas. <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b>		X

## 5.12.6 Dispositivos de proteção do transmissor:

Dispositivo	SIM	Não
Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado: possui micro ventilador.	X	
Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b> Dotado de sensores para proteção contra Sobre Carga, Temperatura e Potência Refletida.	X	



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng.Responsável

## 5.13 OBSERVAÇÕES:

## 5.14 Instrumentos de medição utilizados:

Equipamento	Modelo	Precisão
Watímetro BIRD	43	2,0%
Frequencímetro MJF Interprises Inc	MJF 886	1,5 ppm
Gerador Seletivo Siemens	C 2008	0,2%
Medidor de Modulação Marconi	TF 2300 A	1,0%
Analizador de Distorção Darker & Williamson	410	2,0%
Osciloscópio Trio	CO 1303	1,0%
Voltímetro TRIO	CO 1303	1,0%
Monitor de Modulação TFT	753	2,0%
Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC	FIM 71	1,0%
Analizador de Espectro Tektronix	7L12	1,0%



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
 Eng. Responsável

## DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere.

O presente Laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica , de que faço uso.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2014.

  
Eng<sup>o</sup> Marco Polo Gambogi Alvarenga  
CREA: 36.748/D



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng.Responsável

## PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as Normas Técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2014.



---

Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga  
CREA: 36.748/D



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng.Responsável

27/5/2014



Cedente  
CONSELHO  
AGRONOMO

Sacado  
GMP - INDUS

Moeda  
R\$ (Real)

Demonstrativo

ART NACIONAL  
TIPO: OBRA/SE  
ATENCAO: NAO  
1A VIA  
00194.58652 900



**Dia & Noite**

Autoatendimento  
Recibo de Pagamento  
Titulo de Cobranca

Banco: 237 Agencia: 3432 Maquina: 009377  
Data: 28/05/2014 Hora: 09:37 N.Trans: 5187  
Debito: C.Corrente  
Agencia: 3432 Conta: 0015803-8

Data informada do vencimento: 06/06/2014  
Data para debito: 28/05/2014

Identificacao:  
00194,58652 90000.000001 01853.494217 6

Protocolo: 0001253

Valor: 63,64

Guia 1853494

**RONOMIA DE MINAS GERAIS**

: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo  
do  
Sacado

Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 06/06/2014
Número do documento 1853494	Nosso número 00000000001853494
(=) Valor do documento 63,64	(-) Dedução
(+) Outros valores	(=) Valor cobrado



Local de Pagamento  
PAGÁVEL EM QUALQ

Cedente  
CREA-MG - CONS. REG

Data Documento  
27/05/2014

Nº Conta/Respo.  
Carte  
18

Instruções

ART NACIONAL: PROFISSK

TIPO: OBRA/SERVICO - NO

ATENCAO: NAO RECEBER A

1A VIA

Sacado:

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E E  
AV AFONSO PENA, 3924 - 614-  
Sacador/Avalista:



Qualquer ocorrência motivada por divergência entre os registros constantes no boleto de cobrança, encaminhada pelo banco destinatário e os dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual responderá pessoalmente por estes fatos perante a lei.

Fone Facil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022\*  
Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

\* Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Alo Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
Cancelamentos, Reclamações e Informações  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933  
Atendimento de segunda a sexta-feira das  
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado  
Tenha um bom dia

0000.000001 01853.494217 6 00000000006364

Vencimento 06/06/2014
Agência / Código Cedente 3.394-4/00005780-0
Processamento 27/05/2014
Nosso Numero 00000000001853494
1(=) Valor Documento 63,64
2(-) Desconto/Abatimento
3(-) Outras Deduções
4(+) Mora/Multa
5(+) Outros Acréscimos
6(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201400000001821597**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

1. Responsável Técnico

**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;**

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:  
**GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOC.COM. EDUC. E CULT. RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS**

CNPJ: 03.577.113/0001-42

Logradouro: **AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO**

Nº: 000593

Complemento: **SALA 01 / 02**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MÁRIO CAMPOS**

UF: **MG**

CEP: 32470000

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Celebrado em: **25/04/2014**

Valor: **2.400,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO**

Nº: 000593

Complemento: **SALA 01 / 02**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MÁRIO CAMPOS**

UF: **MG**

CEP: 32470000

Data de início: **25/04/2014** Previsão de término: **30/05/2014**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOC.COM. EDUC. E CULT. RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS**

CNPJ: 03.577.113/0001-42

4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade: Unidade:

**LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO**

**1.00 un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**FORMULAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO.**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

*Marco Polo Gambogi Alvarenga* de *25* de *Março* de *2014*

**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA** RNP: 1405246863

*Aldelys Pereira Gubilo*  
**ASSOC.COM. EDUC. E CULT. RÁDIO SI** CNPJ: 03.577.113/0001-42

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ **RS2.400,00.** ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: **63,64**

Registrada em: **28/05/2014**

Valor Pago: **63,64**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



Nosso Número: **000000001853494**

# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . C O M U N . E D U C A T . E C U L T . R Á D I O

ENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

S U C E S S O F M D E M Á R I O C A M P O S

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

CNPJ

0 3 5 7 7 1 1 3 0 0 0 1 4 2

Portaria de Autorização N° 472 DE 22/08/2001 Publicada no DOU de 31 de agosto de 2001.

Decreto Legislativo N° 464 de agosto de 2003 Publicada no DOU de 07 de agosto de 2003.

### 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V . G O V . M A G A L H ã E S P I N T O 5 9 3 S / 1 / 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O M Á R I O C A M P O S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 0 3 ' 1 7 " S 4 4 ° 1 1 ' 1 6 " W

- A sede da localidade encontra-se a menos de 1 Km do Sistema Irradiante? NÃO  SIM

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRDIANTE SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V . G O V . M A G A L H ã E S P I N T O 5 9 3 S / 1 / 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O M Á R I O C A M P O S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 0 3 ' 1 7 " S 4 4 ° 1 1 ' 1 6 " W

- São as mesmas coordenadas que contam na última licença expedida? NÃO  SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO  SIM

### 3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A V . G O V . M A G A L H ã E S P I N T O 5 9 3 S / 1 / 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O M Á R I O C A M P O S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 0 3 ' 1 7 " S 4 4 ° 1 1 ' 1 6 " W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE  
 A U A D C O R R E A E . E L E T R Ô N I C O S L T D A  
 MODELO POTÊNCIA DE FABRICA Nº DE HOMOLOGAÇÃO  
 S P 5 0 2 5 2 5 0 Watts 0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8  
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO POTÊNCIA MEDIDA  
 2 5 , 0 Watts 2 4 , 8 Watts  
 FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO FREQUÊNCIA MEDIDA  
 8 7 , 9 MHz 8 7 , 9 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR(se houver)

FABRICANTE  
 - - - - -  
 MODELO POTÊNCIA DE FABRICA Nº DE HOMOLOGAÇÃO  
 -  
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO POTÊNCIA MEDIDA  
 - - - - - Watts - - - - - Watts  
 FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO FREQUÊNCIA MEDIDA  
 - - - - - MHz - - - - - MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO  SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE – ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO  
 I D E A L I & C A N T E N A S P T 1 / 4 2 0 0  
 GANHO max. (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL  
 0 0 , 0 1 8 , 0 m 2 0 , 0 m 7 3 5 , 0 m

- Os dados do sistema irradiante são mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO  SIM

LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE MODELO  
 K M P C A B O S E S P E S I S T . R G C 2 1 3  
 COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA(PL) EFICIÊNCIA DA LINHA ( )  
 1 5 , 0 m 6 , 8 dB 1 , 0 2 dB 0 ,

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$  Eficiência da Linha(□)=10 - (PL) / 10

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

*Handwritten signature* 2

8. INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA

Watímetro BIRD	43	2,0%
Frequencímetro MJF Interprises Inc	MJF 886	1,5 ppm
Gerador Seletivo Siemens	C 2008	0,2%
Medidor de Modulação Marconi	TF 2300 A	1,0%
Analísador de Distorção Darker & Williamson	410	2,0%
Osciloscópio Trio	CO 1303	1,0%
Voltímetro TRIO	CO 1303	1,0%
Monitor de Modulação TFT	753	2,0%
Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC	FIM 71	1,0%
Analísador de Espectro Tektronix	7L12	1,0%

9. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M a r c o | P o l o | G a m b o g i | A l v a r e n g a

ENDEREÇO

A v . | A f o n s o | P e n a | 3 9 2 4 | S a l a | 5 0 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

C r u z e i r o

BAIRRO

CIDADE

B e l o | H o r i z o n t e

UF

M G

REG CREA

3 6 7 4 8 / D

FORMAÇÃO

E n g | I n d u s t | E l e t r i c i s t a

E-MAIL

g m p @ g m p o n l i n e . c o m . b r

CEP

3 0 1 3 0 - 0 0 9

TELEFONE

3 1 - 3 2 2 3 1 3 6 9

FAX

LOCAL

B e l o | H o r i z o n t e

DATA

2 3 / 0 5 / 2 0 1 4

ASSINATURA



27/05/2014

Guia 1853481



**Bradesco**

**Dia & Noite**

Cede  
CONS  
AGRC

Sacado  
GMP - II

Moeda  
R\$ (Real)

Demonstra

ART NACIC  
TIPO: OBRA

ATENCAO: N  
1A VIA  
00194.58652

Autoatendimento  
Récibo de Pagamento  
Titulo de Cobranca

Banco: 237 Agencia: 3432 Maquina: 009377  
Data: 28/05/2014 Hora: 09:36 N.Trans: 5181  
Debito: C.Corrente  
Agencia: 3432 Conta: 0015803-8

Data informada do vencimento: 06/06/2014  
Data para debito: 28/05/2014

Identificacao:  
00194.58652 90000.000001 01853.481214 1

Protocolo: 0001252

Valor: 63,64

**EAGRONOMIA DE MINAS GERAIS**  
Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo  
do  
Sacado

Agência/Código cedente  
3.394-4/00005780-0

Vencimento  
06/06/2014

Número do documento  
1853481

Nosso número  
00000000001853481

(=) Valor do documento  
63,64

(-) Dedução

(+) Outros valores

(=) Valor cobrado

45



Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUAL

Cedente

CREA-MG - CONS. RI

Data Documento  
27/05/2014

Nº Conta/Respo.

Instruções

ART NACIONAL: PROFISS

TIPO: OBRA/SERVICO - NC

ATENCAO: NAO RECEBER

1A VIA

Qualquer ocorrencia motivada por divergencia entre os registros constantes no boleto de cobranca, encaminhada pelo banco destinatario e os dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual respondera pessoalmente por estes fatos perante a lei.

Fone Facil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022\*  
Consulta de saldo, extrato e transacoes financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

\* Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agencias Bradesco.

Alo Bradesco

SAC - Servico de Apoio ao Cliente  
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933  
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado  
Tenha um bom dia

90000.000001 01853.481214 1 00000000006364

Vencimento

06/06/2014

Agência / Código Cedente

3.394-4/00005780-0

Processamento

27/05/2014

Nosso Numero

00000000001853481

1(=) Valor Documento

63,64

2(-) Desconto/Abatimento

3(-) Outras Deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



Sacado:

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E E  
AV AFONSO PENA, 3924 - 614-  
Sacador/Avalista:



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201400000001821545**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

1. Responsável Técnico

**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;**

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:  
**GMP - INDÚSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOC.COM.EDUC.E CULT.RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS**

CNPJ: 03.577.113/0001-42

Logradouro: **AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO**

Nº: 000593

Complemento: **SALA 01 / 02**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MÁRIO CAMPOS**

UF: **MG**

CEP: 32470000

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Celebrado em: **25/04/2014**

Valor: **2.400,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO**

Nº: 000593

Complemento: **SALA 01 / 02**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MÁRIO CAMPOS**

UF: **MG**

CEP: 32470000

Data de início: **25/04/2014** Previsão de término: **30/05/2014**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOC.COM.EDUC.E CULT.RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS**

CNPJ: 03.577.113/0001-42

4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade: Unidade:

**LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO**

1.00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**FORMULAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DO SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.....**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas

Declaro, serem verdadeiras as informações acima

*Blc Agosto 28 de maio de 2014*

**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA** RNP: 1405246863

*Alderley Pereira*  
**ASSOC.COM.EDUC.E CULT.RÁDIO SI** CNPJ: 03.577.113/0001-42

Valor da ART: **63,64**

Registrada em: **28/05/2014**

Valor Pago: **63,64**

Nosso Número: **000000001853481**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ **R\$2.400,00.** ÁREA DE ATUAÇÃO: **TELECOMUNICAÇÃO,**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 21095/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.075808/2013-30**

Processo de Outorga nº: **53710.000046/2000**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mario Campos/MG**.

### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Ata de Eleição da diretoria **em exercício** (a última enviada venceu em dezembro de 2014), devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

IV. CPF de todos os dirigentes.

### CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 17/09/2015, às 09:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 17/09/2015, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0724725** e o código CRC **42FEB18A**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 30412/2015/SEI-MC

Brasília, 17 de setembro de 2015

Ao Senhor

ALDERLEY PEREIRA SOBRINHO

Representante Legal da Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso  
FM de Mário Campos

Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 593, salas 01/02  
32470-000 / Mário Campos - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.075808/2013-30.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **21095/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 17/09/2015, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0724748** e o código CRC **8DA2CC84**.



**CORREIOS**

**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

DATA DE POSTAGEM

**DESTINATÁRIO**

ALDERLEY PEREIRA SOBRINHO - REP.LEGAL  
ASSOC.COMUNIT.ED.CULT.RÁDIO SUCESSO FM  
AV.GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO 593  
SALAS 01 E 02  
32470-000 MÁRIO CAMPOS-MG

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
UNIDADE RECEPTORA

( CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO )

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)**

OF.30412/15 - 53000.075808/13.

TENTATIVAS DE ENTREGA	
1ª	24/09/15 15:44 h
2ª	30/09/15 16:30 h
3ª	___/___/___ : ___ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Edgard Quites dos Santos G  
AGENTE DE CORREIOS  
M610620753

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

N° DOC. DE IDENTIDADE

*Handwritten signature*

*ALDERLEY PEREIRA RODRIGUES*

*23/10/19*

*M610620753*



Mário Campos, 16 de novembro de 2015.

Ilmo. Sr.  
Dr. Marcos Ricardo dos Santos  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena nº 1270 – Correio Central – Térreo - Centro  
Belo Horizonte– MG  
CEP 30.130-900

A Associação Comunitária Educativa e Cultural Radio Sucesso FM de Mário Campos, CNPJ 03.577.113/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Mário Campos, estado de Minas Gerais, por seu representante legal comunica o conhecimento do teor do Ofício nº 30412/2015/SEI-MC e Nota Técnica 21095/2015/SEI-MC.

Em atendimento as exigências encaminham-se os documentos abaixo discriminados:

1. Cópia da Certidão Negativa de Débitos de Receitas Administradas pela ANATEL.
2. Cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2014, devidamente registrada na repartição competente.
3. Cópia de documento de identidade e CPF dos seguintes membros:
  - Alderley Pereira Subrinho – Diretor Presidente.
  - Nilton dos Santos Medeiros – Diretor Vice-Presidente.
  - Rogério Luiz Souza Prado – Diretor Administrativo e Financeiro
  - Marcos Vinicius Campos de Oliveira – Diretor Secretário.

Respeitosamente,

  
ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO  
ID: MG-10.066.062 SSP/MG  
CPF: 031.915.116-60  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Av. Governador Magalhães Pinto Nº 593 Salas 01/02 – Caixa Postal: 2255  
Cidade: Mário Campos  
Estado de Minas Gerais  
CEP 32.470-000.  
Telefone para contato: (31) – 3577-2369; (31) 99865-6892.  
Correio eletrônico (e-mail): [alderleyp@hotmail.com](mailto:alderleyp@hotmail.com)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASS.COMUNIT.EDUCAT.E CULT.RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS  
**CNPJ:** 03.577.113/0001-42

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:48:02 do dia 31/10/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/11/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO  
CAMPOS-ACECRSFM PARA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA**

Aos onze dias do mês de dezembro de 2014, com início às dezoito horas e cinco minutos, em sua sede à Avenida Governador Magalhães Pinto, 593, sala 01, Centro, Mário Campos, MG, foi realizada assembleia geral extraordinária da Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos -ACECRSFM, por convocação do atual presidente senhor Alderley Pereira Subrinho, para apresentação, avaliação e aprovação do seguinte assunto: Eleição e posse de nova diretoria, quadriênio dezembro de 2014 a dezembro de 2018 conforme artigo 17º, parágrafo primeiro do atual estatuto. Atendendo ao artigo 13º do atual estatuto, o presidente deu continuidade à reunião, pois, compareceram nesta primeira assembleia geral extraordinária mais de 2/3 dos associados e ficou devidamente registrado na lista de presentes. O presidente iniciou a sessão desejando uma boa noite a todos e esclarecendo que havia manifestado interesse em dirigir esta associação, somente uma chapa, a qual já fazia parte da diretoria desde 31 de julho de 2013. São estes os interessados: Diretor Presidente: Alderley Pereira Subrinho, CPF: 031.915.116-60, RG: MG-10.066.062, residente a Rua Presidente Getúlio Vargas, 377, Centro, Mário Campos, MG; Diretor vice-presidente: Nilton dos Santos Medeiros, CPF: 052.938.166-40, RG: MG-12.657.111, residente a: Rua Custódia Augusta de Jesus, 12, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG; Diretor Administrativo e Financeiro: Rogério Luiz Souza Prado, CPF: 104.605.176-86, RG :MG-16.817.755, residente a Rua José Luiz do Prado, 262, Bairro São Tarcísio, Mário Campos, MG; Diretor secretário: Marcos Vinicius Campos de Oliveira, CPF: 117.666.526-03, RG :MG-15.684.806, residente a Rua José Luiz do Prado, 75, São Tarcísio, Mário Campos, MG. Assim, foi aceita e aprovada, por unanimidade, esta chapa única e empossados os diretores citados acima para o quadriênio dezembro de 2014 a dezembro de 2018. O presidente finalizou a sessão, passando a palavra para quem quisesse usá-la, mas, como ninguém manifestou interesse, deu posse à chapa eleita, agradeceu a todos que compareceram e desejou sorte a diretoria eleita. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a assembleia geral extraordinária, da qual, eu Marcos Vinicius Campos de Oliveira, Diretor Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Diretor Presidente e demais membros da diretoria.

Mário Campos, 11 de dezembro de 2014.

*Marcos Vinicius Campos de Oliveira*

Marcos Vinicius Campos de Oliveira (Diretor Secretário)

*Alderley Pereira Subrinho*  
Alderley Pereira Subrinho (Diretor Presidente)

*Nilton dos Santos Medeiros*  
Nilton dos Santos Medeiros (Diretor Vice-Presidente)

*Rogério Luiz Souza Prado*  
Rogério Luiz Souza Prado (Diretor Administrativo e Financeiro)

*Alderley Pereira Subrinho*  
Alderley Pereira Subrinho (Diretor Presidente empossado)

*Nilton dos Santos Medeiros*  
Nilton dos Santos Medeiros (Diretor Vice-Presidente empossado)

*Rogério Luiz Souza Prado*  
Rogério Luiz Souza Prado (Diretor Administrativo e Financeiro empossado)

*Marcos Vinicius Campos de Oliveira*  
Marcos Vinicius Campos de Oliveira (Diretor Secretário empossado)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BRUMADINHO - MG	
Averbado sob o n.º <u>AV-11-42B.</u>	
Livro <u>A-1</u>	
Brumadinho	<u>13 / 04 / 15</u>



CGU 47964

Empossamentos:	R\$ 3,40
Recorpe:	R\$ 0,19
Taxa de Fiscalização:	R\$ 2,81
<b>Total:</b>	<b>R\$ 3,35</b>

Obs: Ata digitada conforme original transcrita às páginas 11 (verso), 12 (frente) e 12 (verso) do livro de atas.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
NOTAS DE MÁRIO CAMPOS - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dou fé.

MÁRIO CAMPOS  
MG

**13 NOV 2015**

*Out de ...*

*... glava*

**Selo de Fiscalização**

**AUTENTICAÇÃO**  
CKJ 54046

EN01-3 2015C-023 TFEJ 125 TOTAL 527

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

REGISTRO CIVIL  
 Nº 10.066.062 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2002

ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO

MIGUEL PEREIRA SUBRINHO  
 MARIA JOSE SUBRINHO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 BRUMADINHO-MG 22/2/1977

DGC ORIGEM NASC. LV-10 FL-134V  
 ARANHA-MG

031.915.116-60

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3.VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 1237

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Alderley Pereira Subrinho

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Gadastrio de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição  
**031.915.116-60**

Nome  
 ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO

Nascimento  
 22/02/1977



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

OUT/2000

**CORREIOS**  
 www.correios.com.br



DE REGISTRO  
 MÁRIO CAMPOS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original. Dou fé.

MÁRIO CAMPOS  
 MG 13 NOV. 2015

Em test. *do Havaí*

Júlio César de Menezes  
 João Luiz de Menezes

EMCL: 3.29-REC.023.TFJ.125.TOTF



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
NOTAS DE MÁRIO CAMPOS - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dou fé.

MÁRIO CAMPOS  
MG

**13 NOV 2015**

Em **13** de **Novembro** de **2015**.  
Poder Judiciário  
Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

**Selo de Autenticação**

Júlio César  
 João Luiz Freitas Ferreira - Substituto  
 Saulo

**CRJ 54051**

EPOL-379 REC. 0231FJ126 TOTAL 527

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL MG-16.817.755 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2011

NOME  
ROGERIO LUIZ SOUZA PRADO

FILIAÇÃO  
GERALDO LUIZ DO PRADO  
LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
CONTAGEM-MG 10/10/1993

DOC. ORIGEM NASC. LV-1A FL-208

MARIO CAMPOS-MG

CPF. 104605176-86

PIC-2581

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2.VIA



104605176-86

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
NOTAS DE MÁRIO CAMPOS - MG

AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original. Dou fé.

MÁRIO CAMPOS 13 NOV. 2015

do Estado de Minas Gerais

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO  
CKJ 54045

EM BRANCO





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MÁRIO CAMPOS - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dou fé.

MÁRIO CAMPOS 13 NOV. 2015  
MG

*Em nome de Mário Campos*

Júlio César de Paula - Oficial  
 João Luiz de Paula - Substituto  
 Eni de Fátima de Paula - Escrevente

ENC. 3.19 DEC. 0.23 T.F.J. 1.25 TOTAL 5.27



**EM BRANCO**

REGISTRO GERAL MG-12.657.111 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/1999

NOME  
NILTON DOS SANTOS MEDEIROS

FILIAÇÃO  
MOACIR DE MEDEIROS SOBRINHO  
MARIA APARECIDA DOS S. MEDEIROS

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
S. ANTONIO V. ALEGRE-MG 3/9/1983

DOC ORIGEM NASC. LV-12 FL-83V  
SANTO ANTONIO DA VARGEM ALEGRE-MG

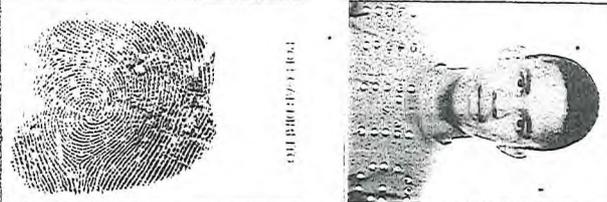
CPF  
BELO HORIZONTE, MG  
P11-1237

*Márcio Barroso Domingues*  
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES  
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL  
P11-1237



*Milton dos Santos Medeiros*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MÁRIO CAMPOS

AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original

*Selo de Fiscalização*

MÁRIO CAMPOS  
MG 29 OUT. 2015

*Em nome da verdade*

AUTENTICAÇÃO  
CK152891

Júlio César Ferreira - Oficial  
 João Luiz Freitas Ferreira - Substituto

MACI 27589151

EM BRANCO



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



CÓDIGO DE CONTROLE  
E21B.3052.D826.01D1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
052.938.166-40

Nome  
NILTON DOS SANTOS MEDEIROS

Nascimento  
03/09/1983

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:33:19 do dia 12/08/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MÁRIO CAMPOS - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original

MÁRIO CAMPOS  
MG

29 OUT 2013

Em teste de autenticação

Julio César Ferreira - Oficial  
João Luiz Freitas Ferreira - Substituto

SEI 53000.075808/2013-30

EM BRANCO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 4284/2015/SEI-MC

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mario Campos / MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 26/11/2015, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0849235** e o código CRC **42ED6CC5**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | [menu](#) [ajuda](#)

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** MG  
**Município:** Mário Campos  
**Canal:** 200  
**Fase:** 3

**Distrito:** Mário Campos  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASS.COMUNIT.EDUCAT.E CULT.RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS  
**Nome Fantasia:** Rádio Cidade FM  
**Logradouro:** AV. GOV. MAGALHAES PINTO  
**Telefone:** (31) 35772369  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 03.577.113/0001-42  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** 593  
**Fax:** Não Informado

### ☐ Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**

**Razão Social:** ASS.COMUNIT.EDUCAT.E CULT.RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:**  
**Número do CEP:**  
**Número:**  
**Município:**  
**Telefone:** 31 35772369

**Logradouro:**  
**Complemento:**  
**Distrito:**

**Bairro:**  
**SubDistrito:**

**Estado:**  
**Fax:**

#### Endereço de Correspondência

**País:**  
**Número do CEP:**  
**Número:**  
**Município:**  
**Telefone:**

**Logradouro:**  
**Complemento:**  
**Distrito:**

**Bairro:**  
**SubDistrito:**

**Estado:**

**Fax:**   **E-mail:**

#### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**   
**Número do Processo:**   
**Caixa:**

**Data Limite Instalação:**   
**Fistel:**   
**Sequência:**

### ☐ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="143"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="19/02/2002"/>	<input type="text" value="28/02/2002"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="710"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="24/08/2004"/>	<input type="text" value="25/08/2004"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="7108"/>	<input type="text"/>	ATO	ORLE	<input type="text" value="18/08/2014 1"/>	<input type="text" value="19/08/2014"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

### ☑ Característica da Estação Instalada

### ☐ Dados do Licenciamento

#### Dados da Estação

**Entidade:** ASS.COMUNIT.EDUCAT.E CULT.RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS - CNPJ/CPF (03.577.113/0001-42)  
**Município/UF:** MÁRIO CAMPOS/MG  
**Indicativo:** ZYX283

**Situação:** Entidade não possui débitos  
**Canal:** 200

**Dia Início:**  **Dia Fim:**  **Hora Início:**  **Hora Fim:**  **X**

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

### DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - DRMC/MG

Processo nº: **53000.075808/2013-30**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL  
RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS (RADIO SUCESSO  
FM)**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS (RADIO SUCESSO FM), entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mário Campos, Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 15/01/2016, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0923539** e o código CRC **591ADE70**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.075808/2013 Localidade / UF: MÁRIO CAMPOS/MG  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS  
Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 30 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Rogério Luiz Souza Prado	104.605.176-86	Diretor Administrativo	11/12/2014 11/12/2018	
Marcos Vinicius Campos de Oliveira	117.666.526-03	Secretário	11/12/2014 11/12/2018	
Nilton dos Santos Medeiros	052.938.166-40	Vice-Presidente	11/12/2014 11/12/2018	
ALDERLEY PEREIRA SUBRINHO	031.915.116-60	Diretor Geral	11/12/2014 11/12/2018	(31) 98656892 (31) 35772369 (31) 98656892 (31) 35772369 (31) 98656892 (31) 35772369 (31) 98656892 (31) 35772369

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

- Declaração de conformidade: fls. 05 (0043097).
- Certidão negativa ANATEL: fls. 02 (0843138).
- CNPS: fls. 06 (0043097).
- Estatuto Social: fls. 04 a 17 (0043097).
- Ata de Eleição: fls. 02 a 03 (0843138).
- Documentos dos dirigentes: fls. 05 a 12 (0843138).
- Relatório do Conselho Comunitário: fls. 27 a 31 (0043097).

É o relatório.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 2995/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.075808/2013-30**

Assunto: **Renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da **Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mário Campos / MG**, por meio da Portaria nº **143**, publicada no DOU de 28/02/2002, e Decreto Legislativo nº **710**, publicado no DOU de 25/08/2004.

### ANÁLISE

---

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 25/08/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 31/05/2014, às fls. 01 documento SEI (0043097), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE
------------

Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos
--

QUADRO DIRETIVO
-----------------

Alderley Pereira Subrinho - Presidente
--

Nilton dos Santos Medeiros - Vice-Presidente

Rogério Luiz souza Prado - Diretor Administrativo e Financeiro

Marcos Vinícius Campos de Oliveira - Secretário

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 07 a 19 do documento SEI (0043097)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 02 e 03 do documento SEI (0843138)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 05 a 12 do documento SEI (0843138)

4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 05 d o documento SEI (0043097)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 02 d o documento SEI (0843138)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 02 d o documento SEI (0043097)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 18, 27 a 31 do documento SEI (0843138)

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0923539).

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 17/02/2016, às 10:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 17/02/2016, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 12:39, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 19:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0970813** e o código CRC **3AB90A20**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.075808/2013-30**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **25/08/2014**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.075808/2013-30 e nº 53710.000046/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/08/2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>			
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Fls. / n° do doc.</b>
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			



---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





**Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**,  
**Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC  
89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>  
informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

**DESPACHO**

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

**DESPACHO**

Processo n.: 53000.075808/2013-30

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0970888), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 01 documento SEI (0043097)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 05 do documento SEI (0043097)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 02 do documento SEI (0843138)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 02 do documento SEI (0043097)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 07 a 19 do documento SEI (0043097)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 02 e 03 do documento SEI (0843138)
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		páginas 05 a 12 do documento SEI (0843138)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 18, 27 a 31 do documento SEI (0843138)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0923539)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0970892** e o código CRC **FDB788BF**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.075808/2013-30**

Entidade: **Associação Comunitária, Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.075808/2013-30 (ver documento 0970892), no qual a **Associação Comunitária, Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mário Campos / MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0988699** e o código CRC **A40BFCFB**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.075808/2013-30**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **25 de agosto de 2014**, a autorização outorgada à **Associação**

**Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.075808/2013-30 e nº 53710.000046/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos , para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 777/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.075808/2013-30 e nº 53710.000046/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990441** e o código CRC **915393DC**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.075808/2013-30, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990448** e o código CRC **D4DD2EA4**.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16801/2016/SEI-MC

Ao Senhor

**ALDERLEY PEREIRA SOBRINHO**

Representante Legal da Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso  
FM de Mário Campos  
Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 593, salas 01/02  
32470-000 / Mário Campos – MG  
CNPJ Nº 03.577113/0001-42

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.075808/2013-30.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 777, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130717** e o código CRC **BBE14F9B**.

---

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. n° 16801/2016/SEI-MC, 12/05/ de 2016.

Alderley Pereira Sobrinho

53000.075808/2013-30

Ass. Com. Educ. e Cult. Radio Suces. FM. de Mario Campos

Avenida Governador Mag. Pinto n° 593 Salas 01- 02

32470 -000

Mario Campos - MG

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

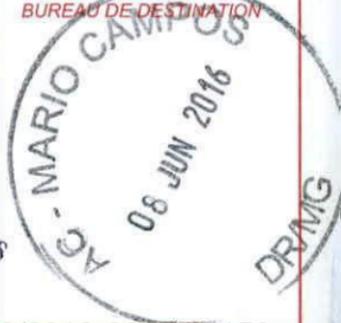
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Alderley Pereira Sobrinho

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

08/06/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONN° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG 54459731

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENTROZIMBO ROBERTO DOS SANTOS  
8.409.660-8  
CARTEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

CORREIOS BRÉSIL

JO 39170678 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM - BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MIACOM



: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCALITÉ  
140800 - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03965.341211 3 68390000018222

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00000000003965341</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>28/06/2016</b>		Valor documento <b>182,22</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado <b>Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos</b> <b>Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 593, salas 01/02</b> <b>Mário Campos, MG - CEP: 32470-000</b>					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3965341 enviado em 08/06/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03965.341211 3 68390000018222

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>28/06/2016</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>08/06/2016</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>08/06/2016</b>	Nosso número <b>00000000003965341</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>182,22</b>	(=) Valor documento <b>182,22</b>
Instruções <b>Após vencimento, este boleto perde a validade.</b>  <b>Referente a publicação do ofício 3965341 enviado em 08/06/2016</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado <b>Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos</b> <b>Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 593, salas 01/02</b> <b>Mário Campos, MG - CEP: 32470-000</b>					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 08/06/2016 17:14:23

**Origem:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

**Ofício:** 3965341

**Data prevista de publicação:** 09/06/2016

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1

**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9057182	ATO PORTARIA Nº 777 Min 075808.rtf	28cd421fb6129cd4 050fb15009a77309	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>

**Data de Envio:**

09/06/2016 10:33:01

**De:**

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

alderleyp@hotmail.com

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53000.075808/2013-30

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_1130717.html

Anexo\_1177295\_53000.075808\_Boleto.pdf



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 777, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.075808/2013-30 e nº 53710.000046/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

### COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

#### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.087/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 193ª Reunião ordinária da CTNBio, realizada em 02 de junho de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004786/1998-64

Requerente: Universidade Federal de Santa Catarina

CQB: 101/99

Próton: 63792/15

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina - Pró-Reitoria de Pesquisa - Campus Universitário - Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88040-900 Caixa Postal 476, fone/fax (48) 3721-9206

Assunto: Solicitação de parecer técnico para execução de atividade de pesquisa em regime de contenção com OGM da classe de risco II.

Extrato Prévio nº: 4885/15 publicado no DOU em 25 de novembro de 2015.

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do processo de pedido de extensão de CQB para as instalações com nível de biossegurança NB-2 para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. A Dra Thaís Cristine Marques Sincero, presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de Santa Catarina, solicita à CTNBio parecer técnico para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para as instalações do Laboratório de Genética Molecular de Bactérias para execução de atividade de pesquisa em regime de contenção com Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco II. O projeto a ser executado é denominado "Caracterização de sistemas regulatórios e vias de sinalização envolvidos na patogênese de Leptospira interrogans sv Copenhageni" sob a responsabilidade do pesquisador: Dr. Ricardo Luis Mazzon e serão manipuladas nas instalações do Laboratório de Genética Molecular de Bactérias. O pesquisador responsável declara que o laboratório dispõe de infraestrutura adequada e pessoal técnico capaz de gerir o risco associado à atividade proposta. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende plenamente às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.088/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 191ª Reunião Ordinária, ocorrida em 7 de abril de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.000202/2014-71

Requerente: Futuragene Brasil Tecnologia Brasil Ltda

CQB: 325/11

Endereço: Av. Dr José Lembo, 1010, 18207-780, Itapetinga, SP

Assunto: Plano geral de monitoramento pós-liberação comercial

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicitou à CTNBio, análise do plano geral de monitoramento pós liberação comercial de eucalipto geneticamente modificado. A empresa apresentou a proposta de monitoramento nos termos da Resolução Normativa 09/2011. Assim, a CTNBio é favorável à aprovação do plano geral de monitoramento pós-liberação comercial de eucalipto geneticamente modificado, evento H421 e indica o seu DEFERIMENTO. A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste parecer técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

### CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

#### DELIBERAÇÃO Nº 4, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 24, de 06 de agosto de 2015, torna público a Deliberação do Plenário do CONCEA, quanto ao processo de Infração Administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina referente à denúncia de infração ética no uso de animais.

Processo nº 01200.004476/2011-97 (PI-001)

O CONCEA, após análise do referenciado processo e do Parecer nº. 024-A/2015-Relator-CONCEA, decidiu em Plenário durante a 32ª Reunião Ordinária do CONCEA:

Ao Professor José Nazareno Gil:

(i) Descumprimento do Inciso II do Art 46, do Decreto nº 6.899 de 15 de julho de 2009 - criar ou utilizar animais em atividades de ensino e pesquisa científica sem estar credenciado no CONCEA ou em desacordo com as normas por ele expedidas - infração leve; sanção de advertência;

(ii) Descumprimento do § 8º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.794 de 8 de outubro de 2008 e o inciso VIII do art. 46º Decreto nº 6.899 de 15 de julho de 2009 - procedimento não aprovado pela CEUA, reutilização do animal (sítio diferente) - infração gravíssima; sanção de multa no valor de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais).

À Universidade Federal de Santa Catarina:

(iii) Descumprimento ao inciso II do Art. 46, do Decreto nº 6.899 de 15 de julho de 2009 - liberação do animal após o prazo do protocolo ter expirado, criar ou utilizar animais em atividades de ensino e pesquisa científica sem estar credenciado no CONCEA ou em desacordo com as normas por ele expedidas - infração leve; sanção de advertência.

A íntegra desta deliberação consta do processo arquivado na Secretaria Executiva do CONCEA (SE-CONCEA). Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à SE-CONCEA.

MONICA L. ANDERSEN

#### EXTRATO DE PARECER Nº 16/2016

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e art. 7º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer para o seguinte pedido de cancelamento do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP:

Processo nº: 01200.000154/2013-31 (49)

CIAEP: 01.0018.2013

CNPJ detentor do CIAEP: 09.533.217/0003-01 FILIAL

Razão Social: CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA

Nome da Instituição: FACULDADE PROFESSOR LUCIA-NO FEIJÃO

Endereço da Instituição: Avenida Dom José, nº 325 - Anexo B - Centro CEP: 62.010-100 - Sobral/CE

Modalidade de solicitação: Cancelamento do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP.

Decisão: CANCELADO

O CONCEA, após análise do pedido de cancelamento do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP da instituição, concluiu pelo CANCELAMENTO, conforme o Parecer nº. 18/2016/ CONCEA.

A instituição apresentou todos os documentos conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O CONCEA esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN

#### EXTRATO DE PARECER Nº 17/2016

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01200.002315/2015-92 (451)

CNPJ: 10.763.998/0005-63 - FILIAL

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Nome da Instituição: IFPA - CAMPUS TUCURUÍ

Endereço da Instituição: Rua Porto Colombo, 12 - Térreo - Vila Permanente - CEP: 68.455-695 - Tucuruí/PA

Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0432.2016

O CONCEA, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 19/2016/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, além de comprovar constituição de CEUA nos termos do art. 8º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.

O CONCEA esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

#### CONSULTA PÚBLICA Nº 13, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelos arts. 17 e 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 802, realizada em 9 de junho de 2016, submeter a comentários e sugestões do público geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, proposta de limitar o uso das faixas de radiofrequência de 18,1 GHz a 18,6 GHz e de 27,9 GHz a 28,4 GHz a redes de satélite do Serviço Fixo por Satélite (SFS), constante dos autos do Processo nº 53500.008298/2015-16.

O texto completo da proposta (SEI nº 0513511) estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito, e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo, sendo também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação - SOR  
CONSULTA PÚBLICA Nº 13/2016

Proposta de limitar o uso das faixas de radiofrequência de 18,1 GHz a 18,6 GHz e de 27,9 GHz a 28,4 GHz a redes de satélite do Serviço Fixo por Satélite (SFS).

Sector de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

CEP: 70070-940 - Brasília/DF - Telefone: (61) 2312-2001 - Fax: (61) 2312-2002

Correio Eletrônico: [biblioteca@anatel.gov.br](mailto:biblioteca@anatel.gov.br)

As manifestações recebidas serão examinadas pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.075808/2013-30**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS (RADIO SUCESSO FM)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195995** e o código CRC **C2D6ACA0**.

**Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.075808/2013-30, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.075808/2013-30**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2995/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1240942** e o código CRC **13F2928F**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.075808/2013-30, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.075808/2013-30**

Entidade: **Associação Comunitária Educativa e Cultural Radio Sucesso Fm de Mario Campos (Radio Sucesso Fm)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742376** e o código CRC **347E34BB**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.075808/2013-30

SEI nº 1742376

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.075808/2013-30**

Entidade: **Associação Comunitária Educativa e Cultural Radio Sucesso Fm de Mario Campos (Radio Sucesso Fm)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Suístituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **172382** e o código CRC **C 2 80**

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: processo nº 53000.075808/2013-30

SEI nº 1742382

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.075808/2013-30**

Entidade: **Associação Comunitária Educativa e Cultural Radio Sucesso Fm de Mario Campos (Radio Sucesso Fm)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2995/2015 (0970813) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (0970888), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Duarte da Costa Noqueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **17238** e o código CRC **213E2A7**.

## **Minutas e Anexos**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo

Administrativo nº 53000.075808/2013-30, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO ASSAÍ**

---

Referência: processo nº 53000.075808/2013-30

SEI nº 1742389

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.075808/2013-30, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1761891** e o código CRC **E1B2161F**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883571** e o código CRC **019B7584**.

**Referência:** Processo nº 53000.075808/2013-30

SEI nº 1883571

Brasília, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.075808/2013-30, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mário Campos / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
501/2017	53000.053915/2012-26	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense
502/2017	53000.056208/2011-19	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba
503/2017	53900.016191/2015-39	Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo
504/2017	53000.057441/2011-19	Associação Comunitária Santa Rita
505/2017	53000.031942/2012-48	Associação Beneficente Social de Santo Estevão
506/2017	53000.056621/2011-75	Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM)
507/2017	53000.028473/2013-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança
508/2017	53000.070013/2013-35	Associação Karababá de Cultura
509/2017	53900.017866/2014-86	Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo
510/2017	53000.043110/2011-93	Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA
511/2017	53900.007299/2015-31	Associação Comunitária de Ilhéus Bahia
514/2017	53000.057442/2011-55	Associação Comunitária Artística e Ecológica

515/2017	53900.028163/2015-64	Associação Comunitária São Francisco
516/2017	53900.017335/2015-74	Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ
517/2017	53900.017291/2015-82	Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim
518/2017	53900.012702/2014-62	Associação Comunitária Popular de Jaguaruana
519/2017	53900.003595/2014-81	Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP
520/2017	53000.031939/2012-24	Associação Comunitária Ana Roberto
521/2017	53000.020719/2012-75	Associação Comunitária De Comunicação E Cultura do Gama
522/2017	53000.045952/2013-41	Associação Social e Beneficente
523/2017	53900.039538/2015-11	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso
524/2017	53900.039719/2015-48	Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura E Educação Social
525/2017	53000.075808/2013-30	Associação Comunitária Educativa E Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos
526/2017	53000.059200/2013-68	Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto
528/2017	53900.009247/2014-18	Associação Cultural Comunitária Kobu FM
530/2017	53000.049664/2012-85	Fundação Cultural E Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta
532/2017	53000.041817/2011-65	Associação Comunitária Dom Oscar Romero
533/2017	53000.056642/2011-91	Associação Comunitária de Vianópolis
535/2017	53000.051423/2012-04	Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia
536/2017	53900.006082/2014-22	Fundação de Assistência Social Betuel
537/2017	53000.040721/2013-41	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula
538/2017	53000.059285/2011-12	Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão
539/2017	53900.008053/2014-03	Associação Comunitária Amigos de Unai - ACAU
540/2017	53000.055771/2011-61	Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária
541/2017	53000.048613/2013-17	Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação
542/2017	53000.010093/2013-70	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária
543/2017	53000.058734/2012-96	Associação de Moradores do Bairro Rosário

544/2017	53900.041862/2015-08	Associação Rádio Comunitária Rosário FM
545/2017	53900.053112/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão
546/2017	53900.008337/2014-91	Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB
547/2017	53000.070514/2013-11	Associação Novabarrensense de Comunicação e Rádio Difusão
548/2017	53000.069974/2013-05	Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte
549/2017	53000.011716/2013-21	Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova
550/2017	53900.001546/2014-12	Associação Comunitária dos Radiodifusores E Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo
551/2017	53900.007754/2014-17	Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM
552/2017	53900.000545/2014-42	Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté
553/2017	53000.057904/2011-34	Associação Comunitária e Cultural Ipanemense
554/2017	53000.058111/2011-32	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí
555/2017	53000.056209/2011-55	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa
556/2017	53000.047332/2013-47	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 01/08/2017, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2092273** e o código CRC **1FA68061**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 33922/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2092273

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.075808/2013-30**  
**Referência: Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2124951** e o código CRC **49751B10**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.075808/2013-30

SEI nº 2124951

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
**53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)**  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
**53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)**  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
**53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)**  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.075808/2013-30.**

Entidade: **Associação Comunitária Educativa e Cultural Radio Sucesso FM de Mário Campos**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/07/2019, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliás Caves Gurriel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **31050** e o código CRC **18E**.

Minutas e Anexos

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.075808/2013-30, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educativa e Cultural Radio Sucesso FM de Mário Campos, inscrita no CNPJ nº 03.577.113/0001-42, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mário Campos, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
  
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2995/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
  
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 777, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016.
  
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**MARCOS CESAR PONTES**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.075808/2013-30, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educativa e Cultural Radio Sucesso FM de Mário Campos, inscrita no CNPJ nº 03.577.113/0001-42, explore pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mário Campos, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2995/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 777, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34764/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.075808/2013-30.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664611** e o código CRC **29C62CB2**.